



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Angela Andreza Furtado de Oliveira - Interina
Corpo de Bombeiros: CEL BM Pelsondré Martins da Silva
Secretaria da Casa Civil: Lucas Abrahao Rosa Cezário De Almeida
Gabinete de Segurança Institucional: CEL QOPMC Daniel dos Santos Miranda
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Daniel Paes Araujo Marsili
Polícia Militar: CEL QOPMC Lielson Milburgues da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Liana Celia Dunningham Leitão
Ciência, Tecnologia e Inovação: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações Sustentáveis do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ana Girlene Dias de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Junior
Desenvolvimento Rural: Beatriz da Silva Barros Braga
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Direitos Humanos: Richard Madureira da Silva
Educação: Paulo César Lemos de Oliveira
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Jardel Adailton Souza Nunes
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: Cezar Augusto Vieira
Juventude: Priscila dos Santos Magno
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Haolibamo Mamede Alles Barbosa
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca e Aquicultura: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Jucinete Carvalho de Alencar
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Patrícia Lima Ferraz
Saúde: Nair Mota Dias
Trabalho e Empreendedorismo: Marcelino da Rocha Flexa
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Wandenberg Monte Negro de Vasconcelos Pitaluga Filho
Amapá Terras: Jorge Rafael Barbosa Almeida
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: Edvaldo Lima Mafra
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Escola de Saberes: Joanne Paes dos Santos Nahum
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: Irisneia Pereira da Silva - Interina
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Samuel Lima Sales Junior
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Lilian da Silva Monteiro
RURAP: Kelson de Freitas Vaz
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Ana Claudia Pimentel Costa
UEAP: Kátia Paulino do Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV:

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FSA: Alysson Roberto Cassiano de Souza
Fundação de Saúde Amapaense: Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP:

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Alexandre Flávio Medeiros Monteiro
TCE: Reginaldo Parnow Ennes
TJAP: Jayme Henrique Ferreira

Secretaria da Casa Civil**DECRETO Nº 0765 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 0753**, de 10 de fevereiro de 2026, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.593**, de 10 de fevereiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Selma Maria da Costa”

Leia-se:

“Selma Maria da Costa Ramos”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137850

DECRETO Nº 0766 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jozino Farias Costa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137852

DECRETO Nº 0767 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Delma Nazaré Oliveira de Oliveira** do cargo em comissão de Diretor do Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza - CEPGRS, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137853

DECRETO Nº 0768 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Naila Sabrina Rodrigues Cruz** da função comissionada de Secretário Escolar do Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza - CEPGRS, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137854

DECRETO Nº 0769 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Naila Sabrina Rodrigues Cruz** para exercer o cargo em comissão de Diretor do Centro de Educação Profissional Graziela Reis de Souza - CEPGRS, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137855

**Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial**

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

**ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:**
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 12,60
Centímetro para composição	R\$ 13,97
Página Exclusiva	R\$ 1.507,91
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

DECRETO Nº 0770 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

DECRETO Nº 0771 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Karen de Souza Oliveira**, ocupante do cargo de Professor, Classe C1, Matrícula nº 0988459901, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto do Centro de Estudos Supletivos Profº Paulo Melo, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137856

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Rosenildo dos Santos Castro**, ocupante do cargo de Professor, Classe A3, Matrícula nº 0085551-0-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. José Rodrigues Cordeiro, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137857

DECRETO Nº 0772 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 99.034.219,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 7º, da Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2026 e Lei n.º 3.440 de 29 de janeiro de 2026 que Altera a Lei n.º 3.438, de 15 de janeiro de 2026 e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 99.034.219,00 (noventa e nove milhões e trinta e quatro mil e duzentos e dezenove reais)**, destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo I constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrem de Anulação Parcial ou Total de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR
Secretária de Estado do Planejamento

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO						
						Em R\$ 1,00
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA						1.700.000
02.126. 0082. 2383 - MANTER AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						300.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0567 - R. Nelson Vieira - EXPANSÃO DO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MODELOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL ? TJAP.	100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0687 - Alliny Serrão - PROJETO DE EXPANSÃO DO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE MODELOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ ? TJPA.	200.000
02.126. 0082. 2383 - MANTER AS ATIVIDADES DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO						1.400.000
	0	500	4441	160000 - Amapá	2026.I0740 - Zeneide Costa - RECURSO DESTINADO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ PARA EXPANSÃO DO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MODELOS DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - TJAP.	100.000

	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0692 - Dayse Marques - Emenda impositiva destinada ao TJAP visando a expansão do ambiente de desenvolvimento, treinamento e implantação de modelos de inteligência artificial (CNPJ CNPJ: 34.870.576/0001-21), nos termos do PPA.	100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0547 - Rodolfo Vale - Expansão do ambiente de desenvolvimento, treinamento e implantação de modelos de inteligência artificial ? TJAP.	200.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0585 - Lorrán Barreto - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A EXPANSÃO DO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MODELOS DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL - TJAP.	200.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0591 - Jesus Pontes - PROJETO DE EXPANSÃO DO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE MODELOS DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ ? TJPA.	100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0594 - Júnior Favacho - Emenda Individual Impositiva destinada ao TJAP, para expansão do ambiente de desenvolvimento, treinamento e implantação e modelos de inteligência artificial.	100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0617 - Telma Nery - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A EXPANSÃO DO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MODELOS DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL - TJAP	100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0633 - Liliâne Abreu - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA, DESTINADA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAPÁ, PARA SUPORTE AO PROJETO INTELIGENCIA ARTIFICIAL DA INSTITUIÇÃO, MEDIANTE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO !	100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0653 - Edna Auzier - Apoio ao Tribunal de Justiça do Estado do Amapá	100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0696 - Jory Oeiras - EXPANSÃO DO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MODELOS DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL ? TJAP. CNPJ: 34.870.576/0001-21.	100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0707 - Kaká Barbosa - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A EXPANSÃO DO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MODELOS DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL - TJAP	100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0735 - Fabrício Furlan - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A EXPANSÃO DO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, TREINAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MODELOS DE INTELIGENCIA ARTIFICIAL - TJAP.	100.000
05101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ						1.000.000
03.122. 0024. 1003 - REALIZAR SERVIÇOS DE OBRAS, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DAS UNIDADES FÍSICAS DA DPE/AP.						1.000.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0600 - Delegado Inácio - Recurso destinado ao aparelhamento da Unidade da Defensoria Pública do Estado do Amapá no município de Oiapoque.	100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0652 - Edna Auzier - Aporte de recurso a Defensoria Publica do Estado do Amapá	200.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0684 - Zeneide Costa - RECURSO DESTINADO A ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.	100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0690 - Rodolfo Vale - Atualização do Parque Tecnológico da Defensoria Pública do Estado do Amapá.	500.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0743 - Lorrán Barreto - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ.	100.000
05301 - FUNDO ESPECIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA						100.000
03.122. 0025. 2069 - REALIZAR O REAPARELHAMENTO DA DPE-AP - FEDPAP						100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0583 - R. Nelson Vieira - EMENDA PARA VIABILIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DEFENAP.	100.000
13207 - ESCOLA DE SABERES PÚBLICOS DO ESTADO DO AMAPÁ						426.426
04.122. 0019. 2733 - REALIZAR INICIATIVAS PARA A OPORTUNIZAÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO						426.426
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0688 - Alliny Serrão - RECURSO DESTINADO PARA O INSTITUTO INOVA - ESTÁGIO E APRENDIZ , CNPJ: 20.106.605/0001-09 COM VISTAS AÇÕES DE VOLTADAS À PROMOÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E INSERÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS NO MERCADO DE TRABALHO, POR MEIO DOS PROGRAMAS DE ESTÁGIO E APRENDIZAGEM, EM CONSONÂNCIA COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GERAÇÃO DE OPORTUNIDADES.	426.426
15205 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ						1.863.213
22.661. 0030. 2075 - ATRAIR INVESTIMENTOS E EMPRESAS PARA O ESTADO DO AMAPÁ						1.863.213
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0597 - Júnior Favacho - Emenda Individual Impositiva destinada a 2ª Edição do Projeto Amapá Agro Summit Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento do Agronegócio do Estado do Amapá.	1.863.213
20101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA						200.000
04.122. 0006. 2800 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEINF						100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0733 - Hildegard Gurgel - Recurso destinado ao município de cutias do Araguari	100.000
04.451. 0036. 1080 - CONSTRUIR PRÉDIOS DA ÁREA ADMINISTRATIVA ESTADUAL.						100.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	2026.I0639 - Aldilene Souza - RECURSO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO DA CASA DO MENOR (DIOCESE DE MACAPÁ) CNPJ: 05.968292/0001-72	100.000

23101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL						900.000
20.122. 0006. 2033 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SDR						800.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0578 - Jack Jk - RECURSO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR	800.000
20.691. 0014. 2035 - APOIAR AS INICIATIVAS DO PROGRAMA AMAPÁ MAIS PRODUTIVO						100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0689 - Edna Auzier - Apoio a Associação dos Agricultores do Campo de Itauba	100.000
23204 - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA						250.000
20.122. 0006. 2260 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - DIAGRO						250.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0729 - Hildegard Gurgel - Recurso destinado À Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO	250.000
23206 - INSTITUTO DE EXTENSÃO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO AMAPÁ						454.111
20.606. 0014. 2102 - APOIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0595 - Jack Jk - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE ADUBO TIPO NPK 102820, A FIM DE AUXILIAR NO PLANTIO DE DIVERSAS CULTURAS ATRAVÉS DA COOPERATIVA DE MULHERES AGROEXTRATIVISTA DO AMAPÁ CNPJ:30.883.424/0001-02.	200.000
20.606. 0014. 2102 - APOIAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA SUSTENTÁVEL						254.111
	0	500	4450	160000 - Amapá	2026.I0615 - Telma Nery - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES DO SÃO FRANCISCO DO ALTO CNPJ: 04.054.522/0001-27 PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA CASA DE FARINHA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS.	100.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	2026.I0669 - Aldilene Souza - RECURSOS DESTINADO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA OS POVOS INDÍGINAS DO OIAPOQUE QUE SERÁ REPASSADO AO ISDAP CNPJ: 28.915.012/0001-65	154.111
23207 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ						1.644.819
21.127. 0012. 2768 - REALIZAR A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ						1.644.819
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0628 - Jesus Pontes - RECURSO DESTINADO AO INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS.	1.644.819
24101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO						1.174.819
11.333. 0037. 2115 - CAPACITAR TRABALHADORES PARA INSERÇÃO/REINserÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO						374.819
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0737 - Diogo Senior - RECURSO DESTINADO AO INSTITUTO MEIO DO MUNDO PROJETO MAOS QUE TRANSFORMAM , CNPJ 08.962.333/0001-03.	374.819
11.334. 0028. 2071 - APOIAR EMPREENDEDORES NO ESTADO DO AMAPÁ						400.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0723 - Roberto Góes - Destinação de emenda impositiva ao Instituto Socioeducacional Ascender Profissionalizante ? ISEAP, sob o nº do CNPJ 48.952.015/0001-86 com a finalidade de fomentar o empreendedorismo e o artesanato, por meio da oferta de capacitações, oficinas práticas, apoio à produção, qualificação de empreendedores e artesãos, incentivo à geração de renda e fortalecimento da economia local.	400.000
11.334. 0028. 2079 - APOIAR A COMERCIALIZAÇÃO DA PRODUÇÃO ARTESANAL AMAPAENSE						400.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0736 - Diogo Senior - RECURSO DESTINADO AO INSTITUTO ASCENDER, CNPJ 48.952.015 0001-86- PARA FORMENTAR O SETOR DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO.	400.000
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO						22.999.479
23.695. 0017. 2047 - APOIAR A POLÍTICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ						10.013.415
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0543 - Rodolfo Vale - Apoio ao projeto "Universidade do Amanhã 2", por meio de termo de fomento a ser celebrado com a Associação Universidade de Samba Boêmios do Lagunho, CNPJ nº 05.989.645/0001-12.	500.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0544 - Rodolfo Vale - Apoio ao projeto "Carnaval 2026: Xequemate ? Alegorias e Adereços?", por meio de termo de fomento a ser celebrado com o Grêmio Recreativo Escola de Samba Maracatu da Favela, CNPJ nº 05.998.042/0001-87.	300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0545 - Rodolfo Vale - Apoio ao projeto "Império da Zona Norte na Avenida ? Carnaval 2026", por meio de termo de fomento a ser celebrado com a Escola de Samba Mocidade Independente Império da Zona Norte, CNPJ nº 14.096.674/0001-46.	300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0558 - Jack Jk - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL, TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA A ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE INDEPENDENTE IMPERIO DA ZONA NORTE CNPJ: 14.096.674/0001-46	600.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0559 - Jack Jk - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL, TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA A G R C ACADEMIA DE SAMBA UNIDOS DO BURITIZAL CNPJ: 34.927.087/0001-69	300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0561 - Jack Jk - DESTINAÇÃO DE RECURSO PARA O CARNAVAL ,TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA A ASSOCIAÇÃO UNIVERSIDADE BOÊMIOS DO LAGUINHO CNPJ: 05.989.645/0001-12	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0564 - Fabrício Furlan - Fomento a realização do carnaval 2026 do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MARACATU DA FAVELA - CNPJ 05.998.042-0001/87.	1.200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0565 - Fabrício Furlan - Fomento a realização do carnaval 2026 do GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA PIRATAS ESTILIZADOS, CNPJ nº 23.088.685.0001-75, para custeio do projeto Carnaval 2026: TOQUE DO ALUJÁ PARA O ALEFIM DE OYÓ: A ANCESTRALIDADE QUE ECOA NOS SAGRADOS TAMBORES DO PIRATAS ESTILIZADOS.	1.600.000

	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0568 - R. Nelson Vieira - EMENDA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026 DO GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DESAMBA PIRATAS ESTILIZADOS CNPJ Nº 23.088.685/0001-75 - CARNAVAL 2026 ? FINALIZAÇÃO DE ALEGORIAS E FANTASIAS.	1.500.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0569 - R. Nelson Vieira - EMENDA PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2026 ASSOCIAÇÃO CULTURAL EMBAIXADA DE SAMBA CIDADE DE MACAPÁ CNPJ Nº 05.985.379/0001-50 COM O TEMA: O OURO NEGRO É MEU TESOURO DA MARGEM EQUATORIAL, TRÁZ PROGRESSO PRO AMAPÁ, É SUCESSO NO CARNAVAL.	694.820
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0599 - Delegado Inácio - Recurso destinado à Associação Recreativa Império de Samba Solidariedade - CNPJ:23.077.894/0001-13, para fomentar o desfile de carnaval no Meio do Mundo - "A História dos Tambores Proibidos".	1.492.169
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0606 - Edna Auzier - Apoio ao Carnaval 2026	1.031.606
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0623 - Jesus Pontes - RECURSO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA, CNPJ: 04.188.637/0001-04.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0749 - Fabrício Furlan - Fomento ao Projeto "Carnaval Verde e Rosa: sons, cores e tradição" realizado pelo GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA MARACATU DA FAVELA - CNPJ 05.998.042-0001/87.	194.820
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0636 - Liliane Abreu - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DESTINADA MEDIANTE A ASSINATURADO TERMO DE FOMENTO ,AO INSTITUTO DA EDUCAÇÃO CULTURA E AÇÃO SOCIAL CNPJ: 11.244.500/0001-95 , ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO .	100.000
23.695. 0017. 2052 - REALIZAR O FOMENTO DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS NO ESTADO DO AMAPÁ						12.986.064
	0	500	3340	160000 - Amapá	2026.I0702 - Jory Oeiras - Apoio ao Festival Equinócio que será realizado pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - ABRASEL CNPJ:09.618.355/0001-13	1.663.213
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0540 - Jaime Perez - Envio de Emendas individual impositiva para fomento ao carnaval amapaense através da liga independente das escolas de samba do Amapá- LIESAP - CNPJ Nº 07.768.920/0001-01 ..	694.820
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0551 - Rayfran Beirão - Envio de Emenda Impositiva Individual para fomento ao Carnaval Amapaense através da Liga Independente das Escolas de samba do Amapá - LIESAP - CNPJ nº07.768.920/0001-01	1.100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0552 - Rayfran Beirão - Envio de Emenda de Despesa para fomento ao Carnaval Amapaense através da Escola de Samba Mocidade Independente Império da Zona Norte - CNPJ nº 14.096.674/0001-46.	500.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0554 - Diogo Senior - Envio de emenda impositiva individual para fomento ao carnaval amapaense através da Liga Independente das Escolas de Samba do Amapá - LIESAP - CNPJ nº 07.768.920/0001-01	1.100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0555 - Diogo Senior - Envio de emenda impositiva individual para fomento ao carnaval amapaense através da Associação Universidade do Samba Boêmios do Laginho - CNPJ nº 05.989.645/0001-12	500.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0556 - Diogo Senior - Envio de emenda impositiva individual para fomento ao carnaval amapaense através da Associação Recreativa e Cultural escola de Samba Piratas da Batucada - CNPJ nº 04.188.637/0001-04	150.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0557 - Jaime Perez - Envio de Emendas individual impositiva para fomento ao carnaval amapaense através da G. R. E. S. MARACATU DA FAVELA - CNPJ nº 05.998.042/0001-87	600.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0563 - Jory Oeiras - Fomento ao Carnaval Amapaense através da Liga Independente das Escolas de Samba do Amapá - LIESAP. CNPJ: 07.768.920/0001-01.	1.031.606
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0566 - Dayse Marques - Emenda Impositiva Individual para fomento ao Carnaval no Município de Amapá por intermédio do INSTITUTO AMAZON E VIDA ? IAMVIDA (CNPJ n. 12.036.864/0001-42)	360.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0584 - Júnior Favacho - Emenda Impositiva Individual visando a Promoção, Fomento e Fortalecimento do Carnaval no Estado do Amapá, por meio de Termo de Fomento com o INSTITUTO AMAZON E VIDA ? IAMVIDA (CNPJ n. 12.036.864/0001-42)	600.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0601 - Delegado Inácio - Recurso destinado ao Instituto Amapaense de Assistência à Saúde, Educação e Assistência Social - IASES, CNPJ n.º20.010.246/0001-51, para fomentar o Projeto: Turismo de Base Comunitária, nas Comunidades do município de Oiapoque.	990.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0739 - Diogo Senior - RECURSO DESTINADO A FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE JIU-JITSU PROJETO BEM ESTAR ESPORTIVO NO TURISMO CNPJ 03.950.488/0001-06.	570.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0654 - Edna Auzier - Incentivo ao 5º Festival de Cultura Gospel no município de Santana	150.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0682 - Jaime Perez - RECURSO DESTINADO PARA A LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ: 07.136.730/0001-63	300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0693 - Júnior Favacho - Emenda impositiva destinada ao Projeto "EXPO TURISMO AMAPÁ ? CONEXÃO 16" mediante a Termo de Fomento com a Associação Brasileira de Agências de Viagens do Amapá - ABAV/AP, CPNJ nº 84.425.891/0001-18	431.606

	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0703 - Roberto Góes - Destinação de emenda impositiva ao Instituto de Desenvolvimento Educacional e Inovação em Ações Sociais- Instituto Ideias, com o nº do CNPJ nº 34.599.514/0002-08, para execução do Projeto Norte Rock Turismo, voltado à promoção cultural, turística e de desenvolvimento local no Estado do Amapá .	1.044.819
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0724 - Roberto Góes - Destinação de emenda impositiva ao Instituto IGAP, sob o nº do CNPJ: 13.124.604/0001/10, para execução do Projeto Limpeza do Rio Amazonas, com foco na preservação ambiental e na conservação dos recursos hídricos.	600.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0725 - Roberto Góes - Destinação de emenda impositiva ao Instituto Meio do Mundo, sob o nº do CNPJ nº 08.962.333/0001-03, para execução do Projeto Amapá Mina, voltado ao desenvolvimento de ações de fortalecimento produtivo, capacitação, apoio técnico e incentivo a iniciativas locais, promovendo geração de oportunidades, desenvolvimento regional e impacto socioeconômico	400.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0728 - Roberto Góes - Destinação de emenda impositiva ao Instituto IGAM, sob o nº do CNPJ nº 56.980.833/0001-10, para execução de projeto de fomento ao turismo integrado à arte e à cultura, com desenvolvimento de ações de apoio, promoção e fortalecimento das atividades turísticas, culturais e artísticas, incentivo a iniciativas locais, realização de atividades, oficinas e eventos culturais, qualificação de serviços e estímulo ao desenvolvimento econômico e social	200.000
28101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO						812.650
12.362. 0020. 2215 - IMPLEMENTAR PROJETOS EDUCACIONAIS.						612.650
	0	500	3340	160000 - Amapá	2026.I0734 - Jesus Pontes - EMENDA PARA O INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ (IFAP), COM A FINALIDADE DE CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES, BEM COMO EVENTOS PARA APOIO À CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0598 - Delegado Inácio - Recurso destinado ao Instituto de Desenvolvimento da Pesquisa, Difusão e Defesa dos Direitos Sociais ? IDEP, CNPJ: 24.580.966/0001-03, com o objetivo de oferecer capacitação técnica em Barbearia para jovens e adultos do Município de Oiapoque, Estado do Amapá.	412.650
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0642 - Oliveira Santos - RECURSO DESTINADO PARA O INSTITUTO FEDERAL DO AMAPÁ, PARA A CAPACITAÇÃO DE EMPREENDEDORES, EVENTOS PARA APOIO À CRIAÇÃO E ACELERAÇÃO DE NEGÓCIOS INOVADORES.	100.000
12.362. 0020. 2215 - IMPLEMENTAR PROJETOS EDUCACIONAIS.						200.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	2026.I0604 - Delegado Inácio - Recurso destinado a Associação Nossa Amazonia ? ANAMA. CNPJ nº 29.550.986/0001-55, para aparelhamento da Escola Família Agro Extrativista do Carvão, no município de Mazagão/AP.	100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0649 - Edna Auzier - Recurso destinado ao Centro Educacional Raimundo Nonato Dias Rodrigues	100.000
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO LAZER						7.593.559
27.811. 0016. 2243 - REALIZAR PARCERIAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA EXCELÊNCIA ESPORTIVA						2.948.740
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0589 - Jack Jk - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO ESPORTE CNPJ: 19.943.009/0001-64 A FIM DE REALIZAR A COPA DO MUNDO DE FUTSAL MASCULINA, FEMININA E MASTER.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0614 - Telma Nery - Recurso destinado à Sociedade Esportiva Grêmio Santanense (SEGS), inscrita no CNPJ nº 62.905.436/0001-87, com a finalidade de custear passagens (aéreas, rodoviárias e fluviais) e hospedagem de atletas e comissão técnica, além de promover campeonatos e viabilizar a aquisição de premiações, uniformes e material esportivo para o aprimoramento dos atletas.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0616 - Telma Nery - Custeio de passagens (aéreas, rodoviárias e fluviais), hospedagem e transporte, para os atletas e comissão técnica da Federação Amapaense de Tênis de mesa-FTMA CNPJ: 07.517.445/0001-92, visando a participação em competições oficiais do calendário nacional da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa-CBTM.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0638 - Aldilene Souza - RECURSO DESTINADO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª CORRIDA DE COMBATE AO FEMINICÍDIO QUE SERÁ REALIZADO PELO INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ (ISDAP CNPJ: 28.915.012/0001-65).	400.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0664 - Aldilene Souza - RECURSOS DESTINADO PARA INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ (ISDAP CNPJ: 28.915.012/0001-65). PARA REALIZAR O TREINAMENTO DE DEFESA PESSOAL PARA MULHERES VÍTIMAS OU AMEAÇADAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR NO ESTADO DO AMAPÁ	440.708
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0672 - Rayfran Beirão - Envio de Emenda Individual Impositiva para o incentivo e desenvolvimento esportivo de Vitória do Jarí através do Projeto "Corrida Vitorienne", a ser realizado pelo Instituto Meio do Mundo, CNPJ nº 08.962.333/0001-03.	694.819
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0650 - Edna Auzier - Apoio aos "Campeonatos Amapaenses de Futsal" - Federação Amapaense de Futebol de Salão - FAFS	450.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0656 - Edna Auzier - Apoio ao II Muscle Fest Santana 2026	163.213
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0657 - Edna Auzier - Apoio ao Brasil Cup Jiu-Jitsu- BCP	500.000
27.812. 0016. 2239 - APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE PARA TODA VIDA DE JOVENS E ADULTOS						2.863.213

	0	500	3340	160000 - Amapá	2026.I0685 - Alliny Serrão - RECURSO DESTINADO A REALIZAÇÃO DA 10ª CORRIDA E CAMINHADA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI	1.500.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0666 - Aldilene Souza - RECURSO DESTINADO PARA FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO ? FAFS CNPJ: 14.540.983/000163	700.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0697 - Rodolfo Vale - Apoio ao projeto ?Craques do Amanhã?, por meio de termo de fomento a ser celebrado com o Instituto Social de Desenvolvimento do Amapá - ISDAP, CNPJ 28.915.012/0001-65.	200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0646 - Liliane Abreu - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA , O RECURSO SERÁ DESTINADO AO PROJETO ESTRELAS DO NORTE ,COM O INSTITUTO MEIO DO MUNDO ,CNPJ : 08.962.333/0001-03,MEDIANTE A ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO , OBJETIVANDO , DAR SUPORTE AOS PROJETOS DA REFERIDA INSTITUIÇÃO.	100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0665 - Oliveira Santos - EMENDA DESTINADA PARA CUSTEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL.	363.213
27.813. 0016. 2242 - REALIZAR A FORMAÇÃO ESPORTIVA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.						1.781.606
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0577 - Jesus Pontes - RECURSO PARA O INSTITUTO AMAPAENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL, CNPJ Nº 53.405.348/0001-25, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO NO BOLSA AMIGOS DO ESPORTE.	750.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0670 - Oliveira Santos - EMENDA DESTINADA À SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER-SEDEL PARA JOGOS ESCOLARES.	1.031.606
29301 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DO AMAPÁ						3.550.000
27.813. 0016. 2247 - APOIAR INICIATIVAS DE DESPORTO NO FEDAP						3.450.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0572 - R. Nelson Vieira - EMENDA PARA O PROJETO SOCIAL ESPORTIVO E SEGURANÇA - DESCOBERTA DE TALENTOS CNPJ - Nº 32.393.040/0001-37, PARA APOIO AO JUDÔ.	300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0644 - Oliveira Santos - EMENDA DESTINADA AO INSTITUTO AMAPAENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL- CNPJ 53.405.348/0001-25-COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO NO BOLSA AMIGOS DO ESPORTE.	650.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0658 - Oliveira Santos - EMENDA DESTINADA A ASSOCIAÇÃO DE DESPORTO PANDA FIGHT TEAM-PFT-CNPJ 50.397.825/0001-60, PARA REALIZAÇÃO DE PROJETOS, PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.	400.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0659 - Oliveira Santos - EMENDA DESTINADA AO INSTITUTO AMAZON E VIDA-IAMVIDA-CNPJ 12.036.864/0001-42, PARA REALIZAÇÃO DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0660 - Oliveira Santos - EMENDA DESTINADA AO INSTITUTO ARTISTICO CULTURAL LINGUA SOLTA-IACLS, CNPJ 06.945.399/0001-60 PARA A PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0663 - Oliveira Santos - EMENDA DESTINADA A FEDERAÇÃO AMAPAENSE DAS ESCOLHINHAS DE FUTEBOL DE BASE-CNPJ 32.294.772/0001-70 PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0675 - Jaime Perez - RECURSO DESTINADO A FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE FUTSAL CNPJ 14.540.983/0001-63.	450.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0677 - Jaime Perez - RECURSO DESTINADO A FEDERAÇÃO AMAPAENSE DE ESPORTES AQUATICOS, CNPJ: 05.990.155/0001-36.	300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0678 - Jaime Perez - RECURSO DESTINADO AO INSTITUTO BRASILEIRO CULTURAL E SOCIOEDUCATIVO (IBC), CNPJ: 23.066.392/0001-97, DESTINADO A PROJETOS SOCIAIS ESPORTIVOS.	200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0679 - Oliveira Santos - EMENDA DESTINADA AO INSTITUTO AMAPAENSE DE PROMOÇÃO SOCIAL- CNPJ 53.405.348/0001-25 COM A FINALIDADE DE REALIZAR O INTERBAIRROS DE BASQUETE.	150.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0681 - Jaime Perez - RECURSO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE MOTOCROSS DO AMAPÁ, CNPJ: 21.736.759/00001-07.	250.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0726 - Roberto Góes - Destinação de emenda impositiva ao Instituto Meio do Mundo, sob o nº do CNPJ nº 08.962.333/0001-03, para realização do projeto Corrida da Polícia Civil, com foco no fomento ao esporte e à promoção da saúde, contemplando a organização e execução do evento esportivo, ações de incentivo à prática de atividade física, integração comunitária e promoção do lazer, contribuindo para o bem-estar social.	450.000
27.813. 0016. 2247 - APOIAR INICIATIVAS DE DESPORTO NO FEDAP						100.000
	0	500	4441	160000 - Amapá	2026.I0742 - Zeneide Costa - RECURSO DESTINADO A SECRETARIA ESTADUAL DE DESPORTO E LAZER PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.	100.000
30201 - INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ						1.031.607
10.122. 0090. 2402 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - HEMOAP						1.031.607
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0717 - Roberto Góes - Destinação de emenda impositiva ao Instituto Socioeducacional Ascender Profissionalizante-ISEAP, sob o nº do CNPJ 48.952.015/0001-86 para execução de ações de saúde no Estado do Amapá, por meio de atividades sociais, educativas e de atendimento à população, com foco em promoção, prevenção e apoio a serviços de saúde.	1.031.607
30301 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						26.784.987
10.122. 0013. 2357 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE						1.031.607
	0	500	4450	160000 - Amapá	2026.I0705 - Jory Oeiras - Apoio para a realização da Semana de Odontologia do Amapá que será realizada pelo INSTITUTO SOCIOEDUCACIONAL ASCENDER PROFISSIONALIZANTE - ISEAP. CNPJ: 48.952.015/0001-86.	1.031.607
10.122. 0013. 2360 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARTICIPATIVAS						5.421.247

	0	500	3341	160000 - Amapá	2026.I0738 - Diogo Senior - RECURSO FINANCEIRO DESTINADO CREAP PELO INSTITUTO MEIO DO MUNDO -PROJETO AMAPÁ REABILITA+ INCLUSÃO CNPJ 08.962.333/0001-03.	1.031.607
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0593 - Jack Jk - RECURSO DESTINADO À ASSOCIAÇÃO DE FIBROMIALGICOS DO ESTADO DO AMAPA- AFIBROAP CNPJ: 46.985.327/0001-60, a fim de promover Capacitação, Atenção Integral e Conscientização sobre Fibromialgia e Dor Crônica no Amapá	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0611 - Jack Jk - RECURSO PARA REFORMA DE ENFERMARIAS	263.212
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0700 - Rayfran Beirão - Envio de Emenda Impositiva Individual para celebração de fomento junto ao Instituto Meio do Mundo, CNPJ nº 08.962.333/0001-03 e o Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP para a execução do Projeto Reabilita + Inclusão.	1.031.607
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0714 - Lorrar Barreto - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A EXECUÇÃO DO PROJETO "OFICINAS PSICOSSOCIAIS E TERAPÊUTICAS EXPRESSIVAS PARA PACIENTES ONCOLÓGICOS EM TFD" A SER REALIZADO PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA AMANHECER CNPJ: 28.183.3115/0001-30.	201.607
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0581 - Lorrar Barreto - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A EXECUÇÃO DO PROJETO MOVIMENTO E VIDA A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL ALVORECER CNPJ: 31.710.789/0001-06 ATRAVÉS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP.	630.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0612 - Telma Nery - RECURSO DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO MOVIMENTO E VIDA A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL ALVORECER CNPJ: 31.710.789/0001-06, ATRAVÉS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP.	1.031.607
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0634 - Liliâne Abreu - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA ,VISANDO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS ATRAVÉS DO PROJETO " CENTRO JUVENIL DIOCESANO "MEDIANTE O TERMO DE FOMENTO COM A INSTITUIÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ CNPJ 05.968.292/0001-74	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0709 - Kaká Barbosa - RECURSO DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO MOVIMENTO E VIDA A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL ALVORECER CNPJ: 31.710.789/0001-06, ATRAVÉS DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP.	1.031.607
10.122. 0013. 2360 - AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARTICIPATIVAS						100.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	2026.I0609 - Jack Jk - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL SAMARATE	100.000
10.122. 0013. 2798 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - FES/SESA						2.000.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0686 - Alliny Serrão - RECURSO DESTINADO PARA CUSTEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO AMAPÁ	2.000.000
10.301. 0013. 2765 - PLANEJAMENTO E REGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE						3.094.819
	0	500	3341	160000 - Amapá	2026.I0571 - Fabrício Furlan - Recurso destinado ao fundo municipal de saúde de Calçoene para apoio as ações de saúde.	831.606
	0	500	3341	160000 - Amapá	2026.I0573 - R. Nelson Vieira - EMENDA PARA O APOIO NAS POLITICAS DA SAÚDE PÚBLICA, CURSOS, EVENTOS,PALESTRAS E CUSTEIO. DESTINADAS AO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MACAPÁ NO ESTADO DOAMAPÁ.	1.031.606
	0	500	3341	160000 - Amapá	2026.I0607 - Fabrício Furlan - Recurso destinado ao fundo municipal de saúde de tartarugalzinho para apoio as ações de saúde.	200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0722 - Hildegard Gurgel - Recurso destinado ao instituto autismo de Parintins Isadora tupinamba, inscrito sob o CNPJ 10.771.375/0002-90, para o Projeto conexão saúde e vida	1.031.607
10.302. 0013. 2354 - INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA						2.763.214
	0	500	4441	160000 - Amapá	2026.I0588 - Jack Jk - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAUBAL, A FIM DE REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA COMUNIDADE DE SÃO TOMÉ DO MACACOARI.	600.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0548 - Rodolfo Vale - Apoio às atividades de saúde por meio de compra de equipamentos e materiais permanentes.	1.031.607
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0602 - Delegado Inácio - Aquisição de 01 (um) aparelho de ultrassom para o Hospital localizado no Município de Oiapoque/AP, visando o fortalecimento da assistência hospitalar e ambulatorial na região de fronteira.	331.607
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0603 - Delegado Inácio - Aquisição de 01 (uma) ambulância para atendimento de urgência e emergência em saúde, destinada ao Hospital localizado no Município de Oiapoque/AP.	700.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0648 - Edna Auzier - Apoio a Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança	100.000
10.302. 0013. 2361 - REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS						2.363.214
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0647 - Edna Auzier - Incentivo ao 3º Congresso Internacional de Médicos	931.607
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0668 - Aldilene Souza - RECURSO DESTINADO PARA APOIO ?TE APOIO AMAPÁ? DIAGNÓSTICO PARA TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA ? TEA, A SER CELEBRADO PELO CENTRO AMAZÔNICO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE CNPJ: 24.230.140/0001-14	1.431.607

10.302. 0013. 2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE						6.616.066
	0	500	3341	160000 - Amapá	2026.I0632 - Liliane Abreu - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CALÇOENE, PARA AÇÕES VOLTADAS PARA SAÚDE.	244.820
	0	500	3341	160000 - Amapá	2026.I0715 - Lorrann Barreto - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAZAGÃO PARA CUSTEIO DE AÇÕES EM SAÚDE NO MUNICÍPIO.	200.000
	0	500	3341	160000 - Amapá	2026.I0741 - Zeneide Costa - RECURSO DESTINADO PARA CUSTEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP.	1.151.607
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0621 - Jesus Pontes - EMENDA PARA A ASSOCIAÇÃO AMAPEENSE DOS RENAIS (OS AMIGOS DA VIDA), COM CNPJ Nº 52.387.257/0001-41, COM A FINALIDADE DE REFORMAR A SALA DE ACOLHIMENTO.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0643 - Oliveira Santos - EMENDA PARA A ASSOCIAÇÃO AMAPEENSE DOS RENAIS (OS AMIGOS DA VIDA), COM CNPJ Nº 52.387.257/0001-41, COM A FINALIDADE DE REFORMAR A SALA DE ACOLHIMENTO.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0645 - Oliveira Santos - EMENDA DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA.	1.031.607
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0596 - Júnior Favacho - Emenda Impositiva Individual visando o fomento à implantação de programa de identificação precoce do câncer de pele, com utilização de tecnologia de Inteligência Artificial integrada à Teledermatologia, a ser implementada Mediante Termo de Fomento a ser celebrado com o Instituto Brasileiro de Saúde e Tecnologia ? IBST - CNPJ nº 43.874.020/0001-02.	1.031.607
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0625 - Jesus Pontes - EMENDA PARA O INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO - IBRADEP, CNPJ: 03.048.205/0001-35, PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E FINANCEIRA, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SANTANA-AP.	343.869
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0626 - Jesus Pontes - EMENDA PARA O INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO - IBRADEP, CNPJ: 03.048.205/0001-35, PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E FINANCEIRA, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO-AP.	343.869
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0627 - Jesus Pontes - EMENDA PARA O INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO PÚBLICO - IBRADEP, CNPJ: 03.048.205/0001-35, PARA GESTÃO ADMINISTRATIVA, OPERACIONAL E FINANCEIRA, DESTINADOS ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CALÇOENE-AP.	343.869
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0683 - Jaime Perez - RECURSO DESTINADO AO INSTITUTO AMAPEENSE DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 20.010.246/0001-51	1.031.606
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0747 - Zeneide Costa - RECURSO DESTINADO AO INSTITUTO LUMINA CNPJ:27.048.927/0001-58, PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO ABRAÇATEA NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO.	450.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0748 - Zeneide Costa - RECURSO DESTINADO AO INSTITUTO RAIZES DO SABER CNPJ: 11.443.745/0001-41, PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE NA ÁREA RIBEIRINHA DO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO	243.212
10.302. 0013. 2363 - AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE						1.100.000
	0	500	4441	160000 - Amapá	2026.I0629 - Liliane Abreu - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA, RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, PARA COMPRA DO EQUIPAMENTO "TOMOGRÁFO", PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SAÚDE DO REFERIDO MUNICÍPIO.	1.100.000
10.302. 0022. 2396 - REABILITAR PESSOAS DE FORMA MULTIDISCIPLINAR						1.031.606
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0695 - Dayse Marques - Emenda impositiva destinada às ações de Saúde mediante projeto ?Movimento e Vida? a ser executada através do Instituto de desenvolvimento socioambiental e cultural Alvorecer na região dos Lagos por intermédio do CREAP (CNPJ 31.710.789/0001-06).	1.031.606
10.302. 0102. 2444 - HOSPITAL DA MULHER MÃE LUZIA - HMML						231.607
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0610 - Jack Jk - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O FUNDO ROTATIVO DA MATERNIDADE MÃE LUIZA, A FIM DE COMPRA DE MEDICAMENTOS.	231.607
10.302. 0102. 2454 - SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						1.031.607
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0576 - Dr. Victor - Recurso referente aos 25% do PPA Saúde, destinado a realização/manutenção do Projeto Samuzinho e do Núcleo de Ensino em Urgência e Emergência ? NEU, desenvolvido pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU estadual.	1.031.607
33202 - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO						300.000
14.421. 0061. 2236 - REALIZAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES AO IAPEN						300.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0698 - Jory Oeiras - Compra de armamento para policiais do IAPEN. CNPJ: 04.615.070/0001-05.	300.000
34101 - POLÍCIA MILITAR						200.000
06.122. 0006. 2277 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - PM AP						100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0575 - R. Nelson Vieira - EMENDA PARA O CENTRO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ, COM OBJETIVO AOS CUSTEIOS DE DESPESAS DO ÓRGÃO DE SAÚDE.	100.000
06.181. 0046. 2283 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ						100.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0608 - Jack Jk - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE CÃES DE FARO PARA O BATALHÃO DE OPERAÇÕES-BOPE.	100.000

36301 - FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FREBOM						100.000
06.182. 0041. 2500 - OPERACIONALIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO CBMAP						100.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0574 - R. Nelson Vieira - EMENDA PARA O CENTRO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIRO DO ESTADO DO AMAPÁ,COM OBJETIVO AOS CUSTEIO DE DESPESAS DO ORGÃO DE SAÚDE.	100.000
38101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA						15.443.704
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER PROJETOS E PRODUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						15.343.704
	0	500	3340	160000 - Amapá	2026.I0546 - Lorrán Barreto - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA AO PROJETO CARNASANTANA 2026 A SER EXECUTADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SANTANA - SANCULT CNPJ 33.894.009/0001-42.	500.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	2026.I0550 - Rodolfo Vale - Apoio ao projeto ?CarnaSantana 2026?, por meio de convênio a ser celebrado com a Fundação Municipal de Cultura, Desporto e Lazer de Santana, CNPJ nº 33.894.009/0001- 42.	300.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	2026.I0619 - Jesus Pontes - EMENDA DESTINADA AO FOMENTO NO CARNAVAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA ? AP.	200.000
	0	500	3340	160000 - Amapá	2026.I0631 - Liliane Abreu - EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL , O RECURSO SERÁ DESTINADO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO , A VERBA SERÁ UTILIZADA PARA EVENTOS RELACIONADOS A CULTURA DO MUNICÍPIO .	900.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0560 - Dr. Victor - Recurso referente aos 25% do PPA, destinado a realização do projeto cultural intitulado "Carnaval é Escola - Formação para o Futuro do Samba" termo de fomento com o Grêmio Recreativo Escola de Samba Piratas Estilizados, CNPJ nº 23.088.685/0001-75.	1.500.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0580 - Jack Jk - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA O INSTITUTO MEIO DO MUNDO (IMM) CNPJ: 08.962.333/0001-03 A FIM DE FOMENTAR O PROJETO DE CIRCULAÇÃO CULTURAL " QUATRO CANTOS DA FLORESTA"	131.607
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0613 - Telma Nery - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A EXECUÇÃO DO PROJETO MOSAICO CULTURAL (CARNAVAL) A SER EXECUTADO PELO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL ALVORECER CNPJ: 31.710.789/0001-06.	2.594.819
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0618 - Telma Nery - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA À ASSOCIAÇÃO ABUTRES MACAPÁ CNPJ: 57.813.712/0001-47	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0667 - Aldilene Souza - RECURSO DESTINADO PARA CUSTEIO AS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS DA FECARUMINA CNPJ: 09.600.310/0001-11	268.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0673 - Rayfran Beirão - Envio de Emenda Impositiva Individual para o fomento à Cultura Regional amapaense e gravação fonográfica e Audiovisual a ser realizada às margens do rio Amazonas como incentivo ao turismo e executado pelo Instituto Meio do Mundo, CNPJ nº 08.962.333/0001-03.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0586 - Lorrán Barreto - EMENDA DESTINADA AO PROJETO CARNAMACAPÁ A SER EXECUTADO PELA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL MANGA ROSA CNPJ: 34.163.627/0001-85.	300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0605 - Lorrán Barreto - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A EXEUCAO DO PROJETO PIRATÃO NA ORLA - ENSAIOS, TARDEZINHA E LEVADAS DO SAMBA 2026 A SER EXECUTADO PELA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA PIRATAS DA BATUCADA CNPJ nº: 04.188.637/0001-04.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0635 - Liliane Abreu - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA, DESTINADA AO PROJETO ESTRELA DO NORTE, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO , ATRAVÉS DA INSTITUIÇÃO LIGA JUNINA DE MACAPÁ , CNPJ : 30.256.398/0001 - 92 .	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0674 - Liliane Abreu - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA , RECURSO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL , ARTISTICA , MUSICAL , EDUCACIONAL , DESPORTIVA , RECREATIVA E DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL DO AMAPÁ - MUSART, CNPJ 31.008.335/0001-80, A MESMA RECEBERÁ O RECURSO ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT MEDIANTE ASSINATURA DO TERMO DE FOMENTO , EM APOIO AOS PROJETOS CULTURAIS DA INSTITUIÇÃO.	1.031.606
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0699 - Dayse Marques - Emenda impositiva destinada a ações E projetos culturais a serem desenvolvidas no Município de Amapá mediante a ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA MANGA ROSA (CNPJ 34.163.627/0001-85).	1.984.815
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0710 - Kaká Barbosa - recurso destinado a realização do termo de fomento com a Associação Cultural e Esportiva Manga Rosa, CNPJ 34.163.627/0001-85, para execução do projeto CarnaMacapa: cultura na avenida do Oiapoque ao Jari	2.794.819
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0718 - Lorrán Barreto - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "PASCOA ENCANTADA" A SER REALIZADO PELO INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - CNPJ: 46.100.062/0001-76.	600.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0719 - Lorrán Barreto - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "ARRAIÁ DOS RESIDENCIAIS" A SER REALIZADO PELO INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - CNPJ: 46.100.062/0001-76.	613.219
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0720 - Lorrán Barreto - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "CAMPEONATO ANUAL DE PESCA ESPORTIVA DO AMAPÁ" A SER REALIZADO PELO INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - CNPJ: 46.100.062/0001-76.	300.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0721 - Lorrán Barreto - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA A REALIZAÇÃO DO PROJETO "NATAL LUZ" A SER REALIZADO PELO INSTITUTO CULTURAL EDUCACIONAL FORMAR - CNPJ: 46.100.062/0001-76.	130.000

	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0549 - Rodolfo Vale - Apoio a eventos culturais no Estado do Amapá.	794.819
13.392. 0059. 2202 - PROMOVER PROJETOS E PRODUÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.						100.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	2026.I0620 - Jesus Pontes - EMENDA PARA DIOCESE DO AMAPÁ, COM O PROPOSITO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA FACILITAR NAS AÇÕES MISSIONÁRIAS E INCENTIVOS A ENVANGELIZAÇÃO.	100.000
38301 - FUNDO ESTADUAL DE CULTURA - FEC						1.531.607
13.392. 0059. 2378 - PROMOVER OS PROJETOS E PRODUÇÕES/EVENTOS DA CULTURA POPULAR/TRADICIONAIS E DO SEGMENTO DA CULTURA CRIATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.						1.531.607
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0744 - Zeneide Costa - RECURSO DESTINADO A UNIAO FOLCLORICA E SOCIAL DO IGARAPÉ DO LAGO - UFIL CNPJ Nº 44.674.713/0001-06, PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE 2026 NA COMUNIDADENDO IGARAPE DO LAGO NO MUNICIPIO DE SANTANA.	500.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0746 - Zeneide Costa - RECURSO DESTINADO A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA MANGA ROSA CNPJ: 34.163.627/0001-85, PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL CIRCUITO CUTIÃO 2026 NO MUNICIPIO DE MAZAGÃO/AP.	1.031.607
42101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC						400.000
15.452. 0052. 2163 - APOIAR A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DOS EQUIPAMENTOS URBANOS						400.000
	0	500	4440	160000 - Amapá	2026.I0579 - Jack Jk - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE TRÊS(03) VEÍCULOS POPULARES A FIM DE COMPOR A FROTA da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação-SEMDUH DO MUNICÍPIO DE SANTANA.	300.000
	0	500	4440	160000 - Amapá	2026.I0592 - Jack Jk - RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SERRA DO NAVIO.	100.000
50101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO POPULAR						200.000
14.423. 0093. 2806 - APOIAR EVENTOS PARA A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO INDÍGENA						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0662 - Aldilene Souza - RECURSO DESTINADO PARA ALUGUEL DA CASA DE APOIO AOS CACIQUES EM OIAPOQUE, QUE SERÁ REPASSADO AO INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ CPNJ: 28.915.012/0001-65.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0671 - Aldilene Souza - RECURSOS DESTINADO PARA ALUGUEL DA CASA DE APOIO AOS POVOS ORIGINÁRIOS EM MACAPÁ, QUE SERÁ REPASSADO AO ISDAP CNPJ: 28.915.012/0001-65	100.000
52101 - SECRETARIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO						1.594.819
16.122. 0063. 2348 - APOIAR INICIATIVAS SOCIAIS NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS						1.594.819
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0562 - Dr. Victor - Recurso referente aos 50% livre, destinado a realização da 7ª edição do projeto intitulado "Amazonização", desenvolvido pela Oficina Escola de Lutheria da Amazônia-OELA, CNPJ nº 03.470.157/0001-79.	1.594.819
55101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						432.000
08.122. 0006. 2813 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA - SEAS						100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0676 - Edna Auzier - Incentivo ao Programa de Regularização e Fortalecimento Institucional de Organizações Religiosas	100.000
08.244. 0091. 2393 - APOIAR ENTIDADES NA AÇÃO "BANCO DE ALIMENTOS"						332.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0661 - Aldilene Souza - RECURSO DESTINADO PARA A COMPRA DE CESTAS BÁSICAS QUE SERÁ ENTREGUE PELO INSTITUTO GESTÃO DESENVOLVIMENTO SOCIAL TECNOLÓGICO CNPJ: 12.233.085/0001-37	332.000
55202 - FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO AMAPÁ						1.000.000
14.422. 0109. 2460 - APOIAR EVENTOS DA DIVERSIDADE AMAPAENSE						1.000.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0553 - Rayfran Beirão - Recurso destinado ao projeto Festividade de São Sebastião de Jarilândia - Fundação Marabaixo - com o Instituto Meio do Mundo, CNPJ nº 08.962.333/0001-03.	700.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0680 - Jaime Perez - RECURSO DESTINADO A FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO ESTADO DO AMAPÁ (FCA), CNPJ: 52.266.101/0001-02 PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CIRCUITO CAPOEIRA - SABERES DA TRADIÇÃO.	300.000
55301 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						4.194.819
08.244. 0077. 2345 - APOIAR A REDE SÓCIOASSISTENCIAL DO SUAS						3.394.819
	0	500	3341	160000 - Amapá	2026.I0630 - Liliane Abreu - RECURSO DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO NO ESTADO DO AMAPÁ, PARA ATENDER AOS PROJETOS E AÇÕES SOCIAIS DO MUNICIPIO .	250.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0637 - Liliane Abreu - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA , DESTINADA AO PROJETO " MULHERES EM FOCO" MEDIANTE O TERMO DE FOMENTO COM A INSTITUIÇÃO : INSTITUTO MULHERES EM AÇÃO NO SOCIAL AMAPÁ / IMANA, CNPJ 13.307.416/0001-07 , ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL , O PROJETO RECEBERÁ A CONTRAPARTIDA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ !	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0640 - Aldilene Souza - RECURSO DESTINADO PARA A FAZENDA ESPERANÇA PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIAS SOCIAIS.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0691 - Júnior Favacho - Emenda Individual Impositiva visando a promoção de atividades Socioeducativas através do Projeto "CENTRO JUVENIL DIOCESANO", mediante a Termo de Fomento com a Instituição OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ", CNPJ 05.968.292/0001-74	100.000

	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0713 - Lorrann Barreto - EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA VISANDO A PROMOÇÃO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS ATRAVÉS DO PROJETO "CENTRO JUVENIL DIOCESANO", MEDIANTE A TERMO DE FOMENTO COM A INSTITUIÇÃO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE MACAPÁ", CNPJ 05.968.292 /0001-74.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0727 - Hildegard Gurgel - Recurso para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os artigos 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320/1964, observado o disposto no art. 26 da LRF, destinada ao projeto social John Azevedo, inscrito sob o CNPJ463.822.85/0001-73	1.144.819
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0730 - Hildegard Gurgel - Recurso destinado Associação dos moradores Deus e o nosso juiz - AMACODAN, CNPJ: 48.105.262/0001-47	200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0731 - Hildegard Gurgel - Recurso destinado ao instituto vontade, ação e saúde - IVAS, CNPJ:07.454.581/0001-80, para o projeto escolinhas de futebol nos distritos	1.200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0732 - Hildegard Gurgel - Recurso destinado a Associação de Pescadores do Amapá e Pará (ASSOPECA-AP/PA) CNPJ nº 52.022.475/0001-82	200.000
08.244. 0077. 2370 - EXECUTAR O BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA						100.000
	0	500	3341	160000 - Amapá	2026.I0590 - Jack Jk - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PARA FOMENTAR A ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAUBAL.	100.000
08.245. 0077. 1074 - EXECUTAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0711 - Kaká Barbosa - RECURSO DESTINADO AO FOMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE SANTANA, CNPJ 03.306.456/0001-72.	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0712 - Kaká Barbosa - RECURSO DESTINADO AO FOMENTO DAS ATIVIDADES SOCIAIS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE OIAPOQUE, CNPJ 11.556.866/0001-08.	100.000
08.245. 0077. 1074 - EXECUTAR EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL						500.000
	0	500	4450	160000 - Amapá	2026.I0704 - Dayse Marques - Emenda impositiva destinada ao ?Projeto Comunidade em Ação? voltado aos Município de Calçoene e Amapá mediante o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL E CULTURAL ALVORECER (CNPJ 31.710.789/0001-06), nos termos do PPA.	500.000
58101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO						200.000
19.573. 0026. 2738 - REALIZAR A QUALIFICAÇÃO CIENTÍFICA						200.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0651 - Edna Auzier - Fomento a Cadeia Produtiva do Açaí no Amapá	100.000
	0	500	3350	160000 - Amapá	2026.I0655 - Edna Auzier - Fomentar a qualificação profissional de Jovens e Adultos no Vale do Jari/AP e Almerim/PA - IFAP	100.000
58201 - INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ						151.600
19.573. 0026. 1071 - REALIZAR PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO DO AMAPÁ						151.600
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0716 - Lorrann Barreto - EMENDA IMPOSITIVA DESTINADA AO CUSTEIO DAS AÇÕES DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DE COMUNIDADES EXTRATIVISTAS DO ALTO CAJARI COM BOAS PRÁTICAS DE MANEJO DE BERTHOLLETI EXCELSA BONPL. (CASTANHEIRAS).	151.600
58202 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO AMAPÁ						350.000
12.122. 0026. 2735 - REALIZAR A MODERNIZAÇÃO DA UEAP						200.000
	0	500	4490	160000 - Amapá	2026.I0570 - R. Nelson Vieira - EMENDA PARA O PROJETO PARLAMENTAR RESPONSÁVEL DO CURSO DE DIREITO DA TURMA BDI 2024.2 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ.	200.000
12.571. 0026. 2741 - REALIZAR A DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO						150.000
	0	500	3390	160000 - Amapá	2026.I0694 - Dayse Marques - Emenda impositiva destinada à UEAP visando apoiar o programa Solo Fértil: Extensão Rural para Agricultura Familiar no Território dos Lagos, nos termos do PPA.	150.000
60101 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE						450.000
14.422. 0092. 2650 - REALIZAR INICIATIVAS NA AÇÃO "AVIVA JOVEM"						450.000
	0	500	3341	160000 - Amapá	2026.I0745 - Zeneide Costa - RECURSO DESTINADO PARA SECRETARIA ESTADUAL DA JUVENTUDE - SEJUV/AP PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO FIGHTING GAMES SHOWDOWN AMAPÁ 2026.	450.000
ANEXO II - ANULAÇÃO						
Em R\$ 1,00						
UO/ Programa de Trabalho	Id. Uso	Fonte	Nat. da Despesa	MUNICÍPIO	Emenda Parlamentar	Valor
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						99.034.219
99.999. 9999. 9000 - RESERVA TÉCNICA						99.034.219
	0	500	9999	160000 - Amapá	0000.E0000 - Não definida - Não definida	99.034.219

DECRETO Nº 0776 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Jorge da Silva Pires** do cargo em comissão de Secretário de Estado, **Subsídio-5**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137862

DECRETO Nº 0777 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar **Max Douglas Freitas Yataco** do cargo em comissão de Secretário Adjunto, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado da Habitação, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137864

DECRETO Nº 0778 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 0168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Max Douglas Freitas Yataco** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado, **Subsídio-5**, da Secretaria de Compras e Licitações Sustentáveis do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137865

DECRETO Nº 0779 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.651, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar **Adriana Stephanie Amoras Ramos** do cargo em comissão de Secretária de Estado, **Código Subsídio-5**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137867

DECRETO Nº 0780 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023 e alterada através da Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Maria Ivoneide Oliveira Chagas** do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Política da Assistência Social - SEAPAS, **Subsídio-4**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137869

DECRETO Nº 0781 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso III, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.651, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Nomear **Maria Ivoneide Oliveira Chagas** para exercer o cargo em comissão de Secretária de Estado, **Código Subsídio-5**, da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137870

DECRETO Nº 0782 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0047, de 04/01/16, alterado pelo Decreto nº 3192, de 21/09/20,

R E S O L V E :

Exonerar **Wenderson Ribeiro Duarte** do cargo em comissão de Subcoordenador do Projeto "Acompanhamento, Controle e Prestação de Contas

dos Programas Apoiados pelo BNDES”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137872

DECRETO N° 0783 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Pablo Igor Nobrega de Oliveira** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137873

DECRETO N° 0784 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 0047, de 04/01/16, alterado pelo Decreto nº 6797, de 25/09/24,

R E S O L V E :

Nomear **Pablo Igor Nobrega de Oliveira** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador do “Núcleo Especial de Gestão dos Programas Apoiados pelo BNDES - NEGEP”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137875

DECRETO N° 0785 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3034, de 10/06/15 e 10920, de 30/12/25,

R E S O L V E :

Nomear **Wenderson Ribeiro Duarte** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Projeto “Gestão de Captação de Recursos do Estado”, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137877

DECRETO N° 0786 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Carlos Rodrigues Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137878

DECRETO N° 0787 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jessica Sacramento Iglesias** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Gabinete, Código CDS-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137880

DECRETO N° 0788 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Shirlene Silva de Sousa** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão do Desenvolvimento de Pessoas/Coordenadoria de Modernização da Gestão do Estado, Código CDS-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137882

DECRETO N° 0789 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119,

inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.175, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Exonerar **Thaysa Ruane Neres Santos** do cargo em comissão de Assistente Técnico Nível I Marketing Tecnológico/Centro de Incubação de Empresas/Diretoria de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, **Código FGS-1**, do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137883

DECRETO Nº 0790 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0609, de 06 de julho de 2001, alterada através das Leis nºs 1.592, de 23 de dezembro de 2011 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Jucicleia Neves de Moraes** do cargo em comissão de Gestor da Assistência ao Trabalho/ Unidade de Assistência ao Trabalho/ Departamento de Ressocialização e Cidadania, **Código FGS-1**, do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137885

DECRETO Nº 0791 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Eleison Pelaes Cardoso** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Planejamento e Articulação Institucional, **Código FGS-3**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137886

DECRETO Nº 0792 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Thaysa Ruane Neres Santos** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, **Código FGS-3**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137887

DECRETO Nº 0793 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Claudio Adão Sanches da Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Administração/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código FGS-2**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137888

DECRETO Nº 0794 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Uelliton Almeida de Sousa e Silva** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Gestão do Laboratório e Ecossistemas de Inovação/Coordenadoria de Inovação e Aprendizagem Digital, **Código FGS-2**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137889

DECRETO Nº 0795 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Ademar Batista Bandeira** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação/ Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, **Código FGS-2**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137890

DECRETO Nº 0796 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **José Pereira Queiroz** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Monitoramento e Avaliação/Coordenadoria de Ações de Desenvolvimento, **Código FGS-2**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137891

DECRETO Nº 0797 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Jucicleia Neves de Moraes** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete/Gabinete, **Código FGS-3**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137892

DECRETO Nº 0798 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Sara Cardoso Mouta** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Patrimônio/ Núcleo de Administração/ Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código FGS-1**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137893

DECRETO Nº 0799 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar a **CAP QOCBM Jôse Meiry Correia de Lima** do cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle de Qualidade/Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137894

DECRETO Nº 0800 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar o **CAP QOPMC Edvar Campos Isackson Junior** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Tecnologia da Informação e Radiocomunicação/ Núcleo de Tecnologia da Informação/Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137895

DECRETO Nº 0801 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar o **1º TEN QOABM Antonio Marcus da Rocha Figueira** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Programação/Núcleo de Tecnologia da Informação/Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137896

DECRETO Nº 0802 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **CAP QOPMC Edvar Campos Isackson Junior** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Controle de Qualidade/Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137897

DECRETO Nº 0803 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **1º TEN QOABM Antonio Marcus da Rocha Figueira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Tecnologia da Informação e Radiocomunicação/Núcleo de Tecnologia da Informação/Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza

Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137898

DECRETO Nº 0804 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009, alterada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **2º TEN BM Patrick Ramon Oliveira da Silva**, Matrícula nº 0068310-8-01, para exercer a função comissionada de Responsável por Atividade Nível III - Programação/Núcleo de Tecnologia da Informação/Centro Integrado de Operações de Defesa Social - CIODES, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2025, de 15/06/21, alterado pelo Decreto nº 2433, de 14/07/21.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137899

DECRETO Nº 0805 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Cassia Oliveira Klein** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Atenção à Saúde, **Código CDS-4 Subsídio**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137900

DECRETO Nº 0806 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Macelir de Assunção Kobayashi** do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Assistência Hospitalar, **Código CDS-4/Subsídio**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137901

DECRETO Nº 0807 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Macelir de Assunção Kobayashi** para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Atenção à Saúde, **Código CDS-4 Subsídio**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137902

DECRETO Nº 0808 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.3295/2023**,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar vago o Cargo de Provedor Efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 0969827-2-02, Grupo Gestão Governamental, ocupado pela servidora **Débora Lúcia da Cruz Cavalcante**, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Secretaria de Estado da Educação - SEED, a contar de 15 de junho de 2023, na forma estabelecida no art. 43, inciso IX, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Art. 2º A recondução da servidora ao cargo público somente será admitida enquanto estiver em vigor o contrato de experiência no novo emprego público, tendo por termo final a data de 15 de junho de 2026, salvo comprovação de suspensão ou interrupção do contrato de

trabalho previstas na CLT, a partir da qual encerrar-se-á em definitivo o vínculo com o Poder Executivo do Estado do Amapá, de acordo com o art. 9º, inciso I, também da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137903

DECRETO Nº 0809 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0310/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Shirley dos Santos Silva**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0310/2025
Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia e Doutorado em Educação na Amazônia
Cargo: Professor
Cadastro: 0097558-3-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível IV (Mestrado) para o Nível V (Doutorado)

Protocolo 137904

DECRETO Nº 0810 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0971.2148.0001/2026**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria

de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Especialista em Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Kleyselene Castelo Branco Lima**
Nº do Processo: 0041.0971.2148.0001/2026
Curso: Especialização em Educação Especial e Inclusiva
Cargo: Especialista em Educação
Cadastro: 0099403-0-01
Progressão Horizontal: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 137905

DECRETO Nº 0811 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor dos **Processos - Protocolo Geral nºs 0041.0101.2148.0275/2025, 0041.0101.2148.0286/2025, 0041.0101.2148.0287/2025, 0041.0101.2148.0268/2025, 0041.0101.2148.0273/2025, 0041.0101.2148.0295/2025, 0041.0101.2148.0288/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores ocupantes do cargo de Professor, pertencentes ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Gilmar Maués Ribeiro**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0275/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação à Distância: Gestão e Tutoria
Cargo: Professor
Cadastro: 0032583-0-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

02) Servidor: **Hilberto Cordeiro Maciel**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0286/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em EAD e Novas Tecnologias
Cargo: Professor
Cadastro: 0032277-6-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

03) Servidor: **Hilberto Cordeiro Maciel**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0287/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Especialização em EAD e Novas Tecnologias
Cargo: Professor
Cadastro: 0083238-3-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

04) Servidor: **Leandro Júnior Coimbra dos Santos**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0268/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia do Ensino de Filosofia e Sociologia
Cargo: Professor
Cadastro: 0088009-4-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

05) Servidor: **Mariléa Oliveira Teixeira dos Santos**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0273/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Especial e Inclusiva e Neuropsicopedagogia Institucional e Clínica
Cargo: Professor
Cadastro: 0040865-4-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

06) Servidor: **Michele dos Santos Corrêa Barrozo**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0295/2025
Curso: Especialização em Neuropsicopedagogia Clínica e Institucional
Cargo: Professor
Cadastro: 0086058-1-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

07) Servidor: **Silvia Letícia Dias da Silva**
N° do Processo: 0041.0101.2148.0288/2025
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Metodologia de Ensino de História
Cargo: Professor
Cadastro: 0116541-0-01
Progressão Horizontal - Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)

Protocolo 137906

DECRETO N° 0812 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0234/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Maria Angélica Damasceno Rocha**
N° do Processo: 0041.0101.2148.0234/2025
Curso: Mestrado em Saúde e Produção Animal na Amazônia
Cargo: Professor
Cadastro: 0115511-3-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível II (Especialização) para Nível III (Mestrado)

Protocolo 137907

DECRETO N° 0813 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0291/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

1) Servidor: **Paulo Rodrigues Brito**
N° do Processo: 0041.0101.2148.0291/2025
Curso: Licenciatura em Pedagogia e Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar
Cargo: Professor
Cadastro: 0063507-3-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível I (Magistério) para o Nível III (Especialização))

Protocolo 137908

DECRETO N° 0814 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0290/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal à servidora ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar da data da publicação deste ato.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Rita de Cassia Carvalho Sena**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0290/2025
Curso: Licenciatura em Matemática e Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica
Cargo: Professor
Cadastro: 0087055-2-01
Progressão Horizontal Classe A: do Nível III (Especialização) para o Nível IV (Mestrado)

Protocolo 137909

DECRETO Nº 0815 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo - Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0217/2025**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 01 de janeiro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

ANEXO

01) Servidor: **Fábio Campos Dias**
Nº do Processo: 0041.0101.2148.0217/2025
Curso: Mestrado Profissional em Matemática
Cargo: Professor
Cadastro: 0111004-7-01
Progressão Horizontal-Classe C: do Nível I (Licenciatura) para Nível III (Mestrado)

Protocolo 137910

DECRETO Nº 0816 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 290101.0076.1500.0052/2026 GAB-SEDEL**,

R E S O L V E :

Autorizar **Cibely Francely Costa Peixoto**, Secretária de Estado do Desporto e Lazer, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Curitiba-PR**, a fim de participar junto ao Instituto de Pesquisa Inteligência Esportiva (IPIE), da Universidade Federal do Paraná (UFPR), da reunião: "Monitoramento do Esporte Brasileiro: Informações e Indicadores - Articulando os Sistemas de Gestão do Esporte nos Estados e Municípios (GEEM), de Gestão das Entidades Nacionais de Administração do Esporte (GENAE), da Rede Nacional de Treinamento (RND) e da Rede de Desenvolvimento do Esporte (RDE)", no período de 22 a 24 de fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137911

DECRETO Nº 0817 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 290101.0076.1500.0052/2026 GAB-SEDEL**,

R E S O L V E :

Designar **Aleisson Alax Fernandes Pinheiro**, Gerente de Núcleo Administrativo e Financeiro, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Desporto e Lazer, durante o impedimento da titular, no período de 22 a 24 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137912

DECRETO Nº 0818 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0074/2026 GAB-SEPI**,

R E S O L V E :

Autorizar **Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque**, Secretária Extraordinária dos Povos Indígenas, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da agenda institucional com o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137913

DECRETO Nº 0819 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310102.0076.2194.0074/2026 GAB-SEPI**,

R E S O L V E :

Designar **Motã Waiapi**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário dos Povos Indígenas, durante o impedimento da titular, no período de 24 a 27 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137914

DECRETO Nº 0820 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1.619/2025-GAB.PREF-PMS**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2026, os termos do Decreto nº 0655, de 01 de março de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7364, de 01 de março de 2021, que autorizou a cessão para a Prefeitura Municipal de Santana, com ônus para o Estado, do servidor **Carlos Alberto Nery Matias**, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, lotado na Controladoria-Geral do Estado.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137915

DECRETO Nº 0821 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1.619/2025-GAB.PREF-PMS**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2026, os termos do Decreto nº 3885, de 03 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.157, de 03 de maio de 2024, que prorrogou

a cessão para a Prefeitura Municipal de Santana, com ônus para o Estado, do servidor **Veslei Gibson de Souza Guimarães**, ocupante do cargo de Auxiliar Educacional, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137916

DECRETO Nº 0822 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1.619/2025-GAB.PREF-PMS**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 16 de março de 2026, os termos do Decreto nº 0392, de 15 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6622, de 15 de fevereiro de 2018, que autorizou a cessão para a Prefeitura Municipal de Santana, com ônus para o Estado, da servidora **Raquel Cristina Rodrigues de Catro**, ocupante do cargo de Especialista em Geoprocessamento e Ordenamento Territorial, lotada no Instituto de Terras do Estado do Amapá - AMAPÁ TERRAS.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137917

DECRETO Nº 0823 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1.619/2025-GAB.PREF-PMS**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, os termos do Decreto nº 2998, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7696, de 24 de junho de 2022, que autorizou a cessão para a Prefeitura Municipal de Santana, com ônus para o Estado, da servidora **Ivana Contente Gonçalves**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado da Administração.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137918

DECRETO Nº 0824 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto

nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 1.619/2025-GAB.PREF-PMS**,

R E S O L V E :

Prorrogar, por mais um período de 01 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2026, os termos do Decreto nº 3883, de 03 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8157, de 03 de maio de 2024, que autorizou a cessão para a Prefeitura Municipal de Santana, com ônus para o Estado, do servidor **Leo Fernando Cordovil da Silva**, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEED.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137919

DECRETO Nº 0825 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecido o expediente durante o período do Carnaval nos órgãos pertencentes à administração direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo:

Dia 16.02.2026 - Ponto Facultativo

Dia 17.02.2026 - Feriado

Dia 18.02.2026 - expediente a partir das 14hs

Art. 2º Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento para que não sofram solução de continuidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137920

DECRETO Nº 0826 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, e em face do que consta no **Processo nº 2026.04.0020P- AMPREV**, e tendo em vista a adesão do servidor ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de

Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, ao servidor **João José da Silva Gonçalves**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 24, Matrícula nº 0032817-0-01, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137921

DECRETO Nº 0827 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 2023.02.0676P-AMPREV**,
R E S O L V E :

Retificar o **Decreto nº 0068**, de 09 de janeiro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.077**, de 09 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Valmira dos Santos Cordeiro Alves**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe “C2”, Padrão 06, Matrícula nº 0113741-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

Leia-se:

“Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais e sem paridade, na forma da Lei, à servidora **Valmira dos Santos Cordeiro Alves**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 06, Matrícula nº 0113741-7-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137922

DECRETO Nº 0828 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto no art. 30, do Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025, que aprovou o Estatuto da Fundação de Saúde Amapaense, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 191919.0076.6673.0003/2026 CCFSA - FUNDESA**,

RESOLVE:

Nomear **Danubia Viana da Silva Muricy** para compor o Conselho Fiscal da Fundação de Saúde Amapaense, como representante da Secretaria Adjunta de Gestão e Planejamento da SESA, na qualidade de Titular, em substituição a **Andreia Tiara dos Anjos Monteiro**.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137923

DECRETO Nº 0829 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto no art. 16, do Decreto nº 0531, de 20 de janeiro de 2025, que aprovou o Estatuto da Fundação de Saúde Amapaense, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 191919.0076.6673.0001/2026 CCFSA - FUNDESA**,

RESOLVE:

Nomear **Jucinete Carvalho de Alencar** para compor o Conselho Curador da Fundação de Saúde Amapaense, como representante da Secretaria de Estado do Planejamento, na qualidade de Membro Titular, em substituição a **Carlos Michel Miranda da Fonseca**.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137924

DECRETO Nº 0830 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0947.1177.0019/2025 - GAB/SEED**,

RESOLVE:

Homologar a licença com vencimento da servidora **Suellen dos Santos Cruz**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor - Língua Portuguesa, Classe C3, Grupo Magistério, Padrão Nível Superior, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, sob a Matrícula nº 0112339-4-01, lotada na SEED, para cursar o curso de Pós-graduação a nível Doutorado em Educação Especial ofertado pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, na cidade de São Paulo. O afastamento da servidora para frequentar o Curso em referência, será no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de março de 2029.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137925

DECRETO Nº 0831 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e considerando no que dispõe o art. 6º, da EC nº 41/2003, c/c os arts. 40, incisos I a IV e §§ 1º e 2º; 89, *caput* e 91, § 1º, todos da Lei Estadual nº 0915/2005, bem como o art. 2º, incisos I e II, da Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025, e em face do que consta no **Processo nº 2025.04.0723P- AMPREV**, e tendo em vista a adesão da servidora ao **Programa de Aposentadoria Incentivada** instituído pela Lei Estadual nº 3274, de 14/07/2025 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7486, de 04/08/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição - Regra Especial Professor, com proventos integrais e com paridade, na forma da Lei, à servidora **Maria do Rozario dos Santos Balieiro**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Classe C2, Padrão 16, Matrícula nº 0061344-4-01, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137926

DECRETO Nº 0832 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 058/2025-GAB/PRES/CMM**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, a contar de 14 de janeiro de 2026, os termos do Decreto nº 0209, de 14 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.329, de 14 de janeiro de 2025, que autorizou a cessão para a Câmara Municipal de Macapá, com ônus para o Estado, do servidor **Renivaldo Nascimento da Costa**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 865630, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137927

DECRETO Nº 0833 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 059/2025-GAB/PRES/CMM**,

RESOLVE:

Prorrogar, por um período de 01 (um) ano, a contar de 14 de janeiro de 2026, os termos do Decreto nº 0210, de 14 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.329, de 14 de janeiro de 2025, que autorizou a cessão para a Câmara Municipal de Macapá, com ônus para o Estado, da servidora **Tanha dos Santos Silva Melo**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Comunicação Social, Matrícula nº 0063562-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na Rádio Difusora de Macapá.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137928

DECRETO Nº 0834 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 5/2026-TRE/PRE/DG/SEPLAN**,

RESOLVE:

Autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral do Pará, com ônus para o Estado, pelo período de 01 (um) ano, do servidor **José Raimundo Emanuel Trindade Amador**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Analista de Desenvolvimento Rural - Estatístico, Matrícula nº 0105762-6-01, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no art. 113, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c o art. 7º, do Decreto nº 4810, de 06 de outubro de 2015.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137929

DECRETO Nº 0835 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230204.0076.0696.0024/2026 DP - DIAGRO**,

RESOLVE:

Designar **Lindalva Martins Mendes**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá, durante as férias do titular, no período de 19/02 a 05/03/2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137930

DECRETO Nº 0836 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Exonerar **Maria Aldilene Rodrigues de Barros** do cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137931

DECRETO Nº 0837 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Maria Aldilene Rodrigues de Barros** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível III/Coordenadoria de Gestão de Processos Administrativos/Secretaria Adjunta de Expediente, **Código CDS-3**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137932

DECRETO Nº 0838 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Ramon Fernandes Camargo** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - Nível II/Secretaria Adjunta de Gestão e Logística, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Casa Civil do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137933

DECRETO Nº 0839 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Priscilla Suzane Silveira Reis** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Vigilância dos Ambientes e Processo de Trabalho/Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137934

DECRETO Nº 0840 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Cristinne Leão Dias** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Vigilância dos Ambientes e Processo de Trabalho/Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, **Código FGS-1**, da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137935

DECRETO Nº 0841 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, alterada através das Leis nºs 3.155, de 23 de dezembro de 2024 e 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Nomear **Bruno Rafaell Magave Dias Mont'Alverne** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo/Núcleo de Finanças/Coordenadoria Administrativa Financeira, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Cultura, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137936

DECRETO Nº 0842 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 5705, de 23/07/24 e 10920, de 30/12/25,

RESOLVE:

Exonerar **Elielma Palheta Barata** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Município de Porto Grande do Projeto “**Defesa Social e Institucional**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137937

DECRETO Nº 0843 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Exonerar **Lucileia Correa da Silva** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Levindo Alves dos Santos, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137938

DECRETO Nº 0844 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Nomear **Vandre Luis Furtado Gomes** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Levindo Alves dos Santos, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137939

DECRETO Nº 0845 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 360101.0076.1287.0001/2026-CDO-DRINT-CBMAP**,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento dos militares: **CEL QOEM Sandro Olímpio da Silva Bonfim**, representando o Comandante Geral do CBMAP e seus assessores, **TEN CEL QOEM BM FEM Valéria de Souza Pereira**, **CAP QOEM BM Jucivaldo Santana Ladislau**, **CAP QOEM BM Alexandre Sousa Teixeira** e **SD QP BM FEM Stephany Jade Ostorero de Sousa Trajano**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá - CBMAP, da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Caïena-Guiana Francesa**, no período de 08 a 11 de fevereiro de 2026, onde ocorreu a reunião anual de revisão da cooperação transfronteiriça, conforme convite do comandante geral dos bombeiros da Guiana Francesa.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137940

DECRETO Nº 0846 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 168, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar **Alexandre Souza da Silva** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I - Mobilização/Coordenadoria de Mobilização de Santana/Secretaria Adjunta de Mobilização, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137941

DECRETO Nº 0847 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.290, de 05 de janeiro de 2009, reestruturada através da Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Nomear **Alexandre Souza da Silva** para exercer o cargo em comissão de Motorista/Gabinete, **Código FGS-1**, da Escola de Saberes Públicos do Estado do Amapá, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137942

DECRETO Nº 0848 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando

das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **Marcione Santos do Livramento** do cargo em comissão de Diretor da E. E. Ariri, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137943

DECRETO Nº 0849 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Tamillis Raiane Ramos Cabral** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. Ariri, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137944

DECRETO Nº 0850 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015, alterada através das Leis Complementares nºs 109, de 10 de janeiro de 2018; 0136, de 02 de abril de 2022; 142, de 02 de junho de 2022 e 152, de 07 de novembro de 2023,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Neliany Maria Rabelo da Rocha** do cargo em comissão de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo/Procuradoria Patrimonial e Ambiental, **Código CDS-3**, da Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 02 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137945

DECRETO Nº 0851 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Exonerar **André Pinto de Lima** da função comissionada de Secretário Escolar da E. E. São Lázaro, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137946

DECRETO Nº 0852 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, alterada pela Lei nº 2.660, de 02 de abril de 2022,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Renata Sabrina da Silva Ferreira** do cargo em comissão de Assessor Especial Jurídico - Nível IV/Procuradoria Jurídica, **Código FGS-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137947

DECRETO Nº 0853 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Maria Dalva da Rocha** da função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital da Mulher Mãe Luzia, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137948

DECRETO Nº 0854 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.212, de 14 de julho de 2017; Lei Complementar nº 148, de 04 de janeiro de 2023 e a Lei nº 3.175, de 08 de janeiro de 2025,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **Fadiane Soares de Almeida Cardoso** da função comissionada de Responsável Técnico por Atividades III/Hospital da Mulher Mãe Luzia, **Código**

CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde, a contar de 13 de fevereiro de 2026.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 137949

PORTARIA Nº 024/2026-CASA CIVIL

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista a Programação de Férias/2026 - CASA CIVIL,

R E S O L V E :

CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES de 15 (quinze) dias, relativas ao exercício 2025, a servidora **BRUNA VANESSA SOUSA CRUZ**, no exercício do Cargo Comissionado de Assessor Técnico - Nível III, Código CDS-3, da Coordenadoria de Cerimonial, desta Casa Civil, com usufruto para o período de 18.02 a 04.03.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 137835

PORTARIA Nº 025/2026-CASA CIVIL

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE GESTÃO E LOGÍSTICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe confere pelo Decreto nº 0150, de 10 de janeiro de 2025 e pelo Decreto nº 4564, de 09 de abril de 2025 que dispõe sobre a delegação de competências para a prática de atos administrativos, orçamentários e financeiros, e tendo em vista o teor do Processo Nº 0006.2075.1406.0008/2026 - CO-GESTÃO ADM. FIN-/CASA CIVIL,

R E S O L V E :

Homologar o deslocamento da servidora **SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA**, Secretária Adjunta de Relações Públicas e Atendimento Governamental, Subsídio/4, que viajou da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari/AP, para acompanhar e assessorar à agenda governamental na Ação Maratonando Obras e demais atividades institucionais nos referidos municípios, no período de 08 a 10.02.2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL DO AMAPÁ,
em Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.

EDSON REINALDO DO CARMO ALVES
Secretário Adjunto

Protocolo 137849

Procuradoria Geral**PORTARIA Nº 104/2026-PGE**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 7º, *caput* e inciso XIII, da Lei Complementar nº 0089, de 01 de julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Procurador do Estado **PAULO CESAR GHELLAR FILHO**, Procurador do Estado do Amapá, para exercer as atribuições e atuar em procedimentos administrativos do sistema SEEU que se referem à execução penal do **Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.
THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
Procurador-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 137845

PORTARIA Nº 105/2026 - PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, incisos I, II e XXV, e art. 103-F da Lei Complementar nº 089, de 01 de julho de 2015, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a vigência da Portaria nº 350/2025-PGE, que instituiu o sistema **ATTUS - Procuradoria Digital** como plataforma oficial de tramitação, controle e gestão dos processos judiciais no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO que a referida normatização estabeleceu diretriz de transformação digital, modernização e padronização dos fluxos processuais;

CONSIDERANDO, contudo, a existência de dificuldades operacionais e técnicas relacionadas à integração sistêmica entre o ATTUS - Procuradoria Digital e o sistema **SATE**, responsável pela gestão da dívida ativa no âmbito da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ;

CONSIDERANDO que tais inconsistências têm impactado diretamente o cadastro de Certidões de Dívida Ativa, a inscrição de créditos e o ajuizamento de execuções fiscais, com potencial prejuízo à recuperação do crédito público;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar continuidade administrativa, eficiência arrecadatória e segurança jurídica às atividades da Procuradoria Tributária;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º da Portaria nº 350/2025-PGE, que admite o tratamento de situações excepcionais por ato do Procurador-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionar, em caráter temporário e excepcional, a obrigatoriedade de utilização exclusiva do sistema **ATTUS - Procuradoria Digital**, para fins de:

- I - cadastro de Certidões de Dívida Ativa;
- II - registro de lançamentos de créditos inscritos;
- III - distribuição de execuções fiscais;
- IV - ajuizamento de ações de cobrança correlatas à dívida ativa.

Art. 2º Fica autorizada a utilização do sistema **E-PGE** para a prática dos atos descritos no art. 1º, exclusivamente no âmbito da Procuradoria Tributária, até o prazo de **30 de junho de 2026**.

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado mediante justificativa.

Art. 3º A autorização prevista nesta Portaria possui natureza excepcional, subsidiária e temporária; devendo ser utilizada apenas enquanto perdurarem as inconsistências de integração entre os sistemas ATTUS e SATE.

Art. 4º Compete à Secretaria- Geral - SGE manter controle paralelo e atualizado dos dados inseridos no E-PGE, bem como realizar os respectivos cadastros, promovendo a migração das informações ao ATTUS tão logo restabelecida a interoperabilidade sistêmica,

Art. 5º O uso do E-PGE, nos termos desta Portaria, não afasta a obrigatoriedade de alimentação do ATTUS quanto aos demais atos processuais não abrangidos pela exceção ora instituída.

Art. 6º A obrigatoriedade integral de utilização do sistema ATTUS - Procuradoria Digital para os atos elencados no art. 1º restabelecer-se-á de forma automática, com a regularização plena da integração sistêmica com o sistema SATE da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado, Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2026.

THIAGO LIMA ALBUQUERQUE
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ

Protocolo 137851

Polícia Militar

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº
017/2026 - DOF/PMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0003.0320.0217.0001/2025 - DOF/DO/PMAP

O **Governo do Estado do Amapá**, por intermédio da **Polícia Militar do Estado do Amapá**, inscrita no CNPJ

nº 06.023.862/0001-16, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço na Rua Jovino Dinoá, nº 3671, Bairro do Beiril, CEP 68.902-030, Macapá/AP, neste ato representado pelo **Sr. Sr. CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES CARNEIRO - CEL QOEM, Comandante-Geral da PMAP**, em exercício, designado pelo Decreto Governamental nº 0495, de 23 de janeiro de 2026, publicado no DOE nº , de 8.582 de 23 janeiro de 2026, com fundamento no Art. 59, da Lei n.º 8666/93, norma vigente à época da contratação, cuja disciplina encontra correspondência no art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE nº 002/2024, resolve, **RECONHECER**, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa **J. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.642.664/0001-08, no valor total de R\$ 275.045,52 (duzentos e setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) correspondente ao mês de novembro de 2025, objeto das Nota Fiscal nº 300/2025, datada de 28/11/2025, não descontadas as devidas retenções, pela execução dos **serviços de limpeza, conservação e jardinagem** prestados nas dependências da Polícia Militar do Estado do Amapá, no período de **01/11/2025 a 30/11/2025**, em continuidade ao Contrato nº 010/2019-PMAP.

Ressalte-se que a empresa prestou os serviços de boa-fé, sem interrupção e em caráter essencial, em benefício da Administração Pública.

O presente reconhecimento de dívida observa os princípios da legalidade, continuidade do serviço público, boa-fé objetiva e da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração, assegurando a regularidade do pagamento devido.

Macapá - AP, 12 de fevereiro de 2026.
Carlos Augusto de Sousa Rodrigues Carneiro - CEL QOEM
Comandante-Geral da PMAP, em exercício
Decreto Governamental nº 0495, de 23 de janeiro de 2026
Protocolo 137786

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº
018/2026 - DOF/PMAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0003.0320.0217.0001/2025 - DOF/DO/PMAP**

O **Governo do Estado do Amapá**, por intermédio da **Polícia Militar do Estado do Amapá**, inscrita no CNPJ nº 06.023.862/0001-16, Órgão do Poder Executivo Estadual, com endereço na Rua Jovino Dinoá, nº 3671, Bairro do Beiril, CEP 68.902-030, Macapá/AP, neste ato representado pelo **Sr. CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES CARNEIRO - CEL QOEM, Comandante-Geral da PMAP**, em exercício, designado pelo Decreto Governamental nº 0495, de 23 de janeiro de 2026, publicado no DOE nº , de 8.582 de 23 janeiro de 2026, com fundamento no Art. 59, da Lei n.º 8666/93, norma vigente à época da contratação, cuja disciplina encontra correspondência no art. 149 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como nas disposições da Instrução Normativa Conjunta CGE/PGE nº 002/2024,

resolve, **RECONHECER**, por meio deste termo, o dever de indenizar a empresa **J. A. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.642.664/0001-08, no valor total de R\$ 275.045,52 (duzentos e setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) correspondente ao mês de dezembro de 2025, objeto da Nota Fiscal nº 301/2025, datada de 02/12/2025, não descontadas as devidas retenções, pela execução dos **serviços de limpeza, conservação e jardinagem** prestados nas dependências da Polícia Militar do Estado do Amapá, no período de **01/12/2025 a 31/12/2025**, em continuidade ao Contrato nº 010/2019-PMAP.

Ressalte-se que a empresa prestou os serviços de boa-fé, sem interrupção e em caráter essencial, em benefício da Administração Pública.

O presente reconhecimento de dívida observa os princípios da legalidade, continuidade do serviço público, boa-fé objetiva e da vedação ao enriquecimento sem causa da Administração, assegurando a regularidade do pagamento devido.

Macapá - AP, 12 de fevereiro de 2026.
Carlos Augusto de Sousa Rodrigues Carneiro - CEL QOEM
Comandante-Geral da PMAP, em exercício
Decreto Governamental nº 0495, de 23 de janeiro de 2026
Protocolo 137787

Polícia Civil

PORTARIA N.º 028, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026, DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, e Decreto n.º 8531, de 25.09.2025, publicado no DOE n.º 8.501, e tendo em vista o teor do **PROCESSO Nº 0043.0771.2320.0011/2026 - DAAF/DGPC**,

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ALLAN BRUNO MONTEIRO RODRIGUES**, Oficial Investigador de Polícia Civil, Matrícula n.º 9673660, que se deslocará de Oiapoque/AP até Santana/AP, no período de 22.02.2026 a 27.02.2026, conforme Ordem de Missão nº 006/2026-DPI.

Art. 2º. De acordo com §1º do Art. 64 da Lei n.º 0066 de 03.05.1993, Art. 113 da Lei n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, autorizo o pagamento de **05 (cinco) diárias integrais e ½ (meia) diária** ao servidor.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

DANIEL PAES ARAUJO MARSILI
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

Protocolo 137795

Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 0327/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 2642, de 18 junho de 2007 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0077.1038.0493/2026**,

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Wilson Ronaldo Dias Malcher Junior**, ocupante do cargo de Gerente de Núcleo/Núcleo de Catálogo de Materiais e Cadastro de Fornecedores/Coordenadoria de Apoio aos Processos de Licitações/SECCOMPRAS, Código CDS - 3, que respondeu, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de Coordenador/Coordenadoria de Padronização de Documentos/SECCOMPRAS, Código CDS - 4, durante o impedimento do titular **Bernardo Firmino Martins de Souza**, afastado em razão do usufruto de férias regulamentares, no período de **19/12/2025 a 02/01/2026**.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024

Protocolo 137861

PORTARIA Nº 0328/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6041535-66.2025.8.03.0001**, e contido no documento **26159610/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0088770-6	JOSIANNY LIDIA DIAS SACRAMENTO RAMOS	C/10	C/11	27/07/2021
			C/11	C/12	27/01/2023
			C/12	C/13	27/07/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 137863

PORTARIA Nº 0329/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6078073-46.2025.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 26077742/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C2 -20HS - 2002					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0061983-3	PAULO AFONSO CARDOSO FAVACHO	C/14	C/15	08/04/2023
			C/15	C/16	08/10/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 137866

PORTARIA Nº 0330/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6041434-63.2024.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 26168919/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE A1-40HS - 2006				
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para	Efeito Financeiro

1	0088370-0	IRACILDA MIRANDA DA SILVA	A/12	A/13	12/07/2024
---	-----------	---------------------------	------	------	------------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 137868

PORTARIA N° 0331/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6067752-49.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 26247081/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: ESPECIALISTA EM EDUCACAO-ME1 - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0112565-6	VANESSA LIANE AYRES DA SILVA	NIVEL I/8	NIVEL I/9	19/08/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 137871

PORTARIA N° 0332/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6057803-98.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 26084483/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:

Cargo: ENFERMEIRO - 1996					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0040908-1	OLINDA CONSUELO LIMA ARAUJO	1ª/VI	ESPECIAL /I	20/06/2023
			ESPECIAL /I	ESPECIAL /II	20/12/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 137874

PORTARIA N° 0333/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6007154-32.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 26100926/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: ENFERMEIRO - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0109621-4	ADILA MARCELA LIMA NUNES	3ª/VI	2ª/I	18/01/2022
			2ª/I	2ª/II	18/07/2023
			2ª/II	2ª/III	18/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 137876

PORTARIA N° 0334/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo N° 6066981-71.2025.8.03.0001**, e contido no documento **N° 26231724/2026-TUCUJURISDOC**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

Cargo: CONDUTOR VEICULOS URGENCIA/EMERGENCIA - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0110077-7	MARCOS CESAR LOPES DIAS	2ª/II	2ª/III	11/01/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 137879

PORTARIA Nº 0335/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0004694-82.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 130101.0077.1045.0041/2026**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2006					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0087004-8	RAIMUNDA PINTO DA SILVA	C/12	C/13	25/04/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 137881

PORTARIA Nº 0336/2026 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

Considerando, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 6011989-60.2025.8.03.0002**, e contido no documento **Nº 0021.0020.1369.1660/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Magistério**, nos termos do art. 33, da Lei nº **0949**, de 23 de dezembro de 2005:.

Cargo: PROFESSOR CLASSE C1-40HS - 2013					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0111119-1	MARCOS BRUNO DA SILVA CONCEICAO	C/06	C/07	09/04/2022
			C/07	C/08	09/10/2023
			C/08	C/09	09/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026
CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração

Protocolo 137884

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

Secretaria de Compras e Licitações

PORTARIA N° 032/2026-GAB/SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0572, de 30 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares, relativas ao exercício de 2025/2026 a servidora **TAINÃ SIQUEIRA MORAES**, para usufruto em dois períodos, sendo o primeiro período de 02 de março de 2026 a 16 de março de 2026, e o segundo período de 16 de novembro de 2026 a 30 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, de 11 de fevereiro de 2026.
DILFRAN BELLO DA COSTA
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Sustentáveis - Em exercício
Decreto n° 0572/2026-GEA

Protocolo 137819

PORTARIA N° 033/2026 - GAB/SECCOMPRAS

O SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS DO ESTADO DO AMAPÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 0572, de 30 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, por necessidade do serviço público, o período de gozo de férias concedido a servidora **MARLI PAES PEREIRA**, por meio da Portaria n° 003/2026 - GAB/SECCOMPRAS de 12/01/2026, inicialmente previsto para dois períodos de 15 dias, sendo o 1º período para o dia 16/02/2026 a 02/03/2026 e o 2º período de 16/03/2026 a 30/03/2026.

Art. 2º O período para usufruto de férias ficam programados para data a ser informada posteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 11 de fevereiro de 2026.
DILFRAN BELLO DA COSTA
Secretário de Estado de Compras e Licitações
Sustentáveis - Em exercício
Decreto n° 0572/2026-GEA

Protocolo 137820

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA N° 008/2026 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pelo Decreto n° 2553 de 18 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual n° 9324 de 30 de outubro de 2025, no OFÍCIO N° 250101.0077.1418.0007/2026 GAB - SETEC

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** férias nos períodos de usufruto da servidora abaixo relacionado:

Ord.	Matrícula	Nome do servidor	Período 1	Período 2
01	0998190-0-01	Carla Carolina Pampolha Auzier	16/02/2026 a 02/03/2026	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de fevereiro de 2026.
Edivan Barros de Andrade
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação - SETEC
Dec. n° 2553/2025 - GEA

Protocolo 137826

PORTARIA N° 009/2026 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, nomeado pelo Decreto n° 2553 de 18 de fevereiro de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, inciso X do Decreto Estadual n° 9324 de 30 de outubro de 2025, no OFÍCIO N° 250101.0077.1418.0007/2026 GAB - SETEC

RESOLVE:

Art. 1º. **Homologar** a designação da servidora **ELISE SILVA DE PAULA**, ocupante do cargo **Responsável por Atividade NÍVEL III Comunicação Administrativa**, para responder, cumulativamente e em substituição, pelo cargo de **Gerente Geral de Articulação Institucional -CDS-3**, durante o impedimento da titular **CAROLINA PAMPOLHA AUZIER**, que se afastará para o usufruto de férias regulamentares, no período de 16/02/2026 a 02/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 11 de fevereiro de 2026.

Edivan Barros de Andrade
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação
- SETEC
Dec. n° 2553/2025 - GEA

Protocolo 137828

Secretaria de Desporto e Lazer

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°
001/2025 - SEDEL/GEA**

PROCESSO N° 0027.0627.1583.0003/2026 - SEDEL

Termo que entre si celebram o **ESTADO DO AMPÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL**, inscrita no **CNPJ n° 11.762.196/0001-78**, situada na Rua Tiradentes, n° 1335, Centro - CEP - 68.900-098 - MACAPÁ/AP, representada pela secretria Sr^a. **CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO**, nomeado pelo **Decreto n° 6370/20225**, publicado no **DOE/AP n° 8.425**, de 06 de junho de 2025 e a empresa **GECOMUNICA MARKETING DIGITAL LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 24.939.049/0001-72**, com sede na Avenida Fab - 1995 sala G - Bairro Central - CEP 68.900-073 - MACAPÁ/AP, representada pela Sr^a **GRACE DE PAULA RODRIGUES SERRANO** para os fins nele declarados.

FUNDAMENTO LEGAL: Em observância Constituição Federal do Brasil de 1988; art 75 da lei n.º 14.133/2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME N° 94, de 23 de dezembro 2022, e observância nos art. 125 da Lei n° 14.133, de 2021 e em coformidade com o Parecer Jurídico n° 61/2026 - GAB/PGE-AP.

OBJETO: O presernte termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses ao Contrato n° 001/2025, cujo objeto a prestação de serviços de marketing digital, na criação de um site completo, com painel administrativo e treinamento, produção de fotos para o site e redes sociais, planejamento estratégico de comunicação, diagnóstico e acompanhamento de métricas, e gestão de redes sociais das unidades gestoras da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL, administração pública do Estado do Amapá.

DO VALOR: O valor deste Termo permanece o mesmo do contrato original de R\$ 50.800,00 (Cinquenta mil e oitocentos reais) da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 290101 -Fonte 500 - Ação: 2034 - Programa: 0006 - Natureza de Despesa n° 33 90 39.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original n° 001/2025 - SEDEL/GEA, não conflitantes com o presente instrumento.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, com período de 12/02/2026 a 11/02/2027, nos termos do art. 107 da Lei n° 14.133/2021, mantidas as condições originalmente pactuadas.

DA PUBLICAÇÃO: O presente Contrato deverá ser publicado, em resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

FORO: O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável.

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2026.

CIBELY FRANCELY COSTA PEIXOTO
Secretária/SEDEL
Decreto n° 6370/2025

Protocolo 137810

Secretaria de Educação

PORTARIA N° 017/2026 - GAB/SEED

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 9588/2025 - GEA, de 11 de novembro de 2025, e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício n°280101.0077.1292.0042/2026 SAPE - SEED, de 10 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer um espaço institucional permanente destinado à formação continuada de professores e profissionais da rede pública de Educação Básica;

CONSIDERANDO o plano estadual de educação, que prevê iniciativas do sistema de ensino para a formação continuada dos profissionais da educação em sua área de atuação, considerando necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO o lançamento do Marco de Gestão Escolar, no que tange à formação e valorização dos profissionais da educação, com foco na formação contínua para diretores escolares;

CONSIDERANDO a PORTARIA N°118/2022 - SEED que estabelece normas e procedimentos a serem adotados para a implementação da Política de Formação Continuada para os Profissionais da Educação do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pela elaboração do projeto de criação e de implantação da **Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado do Amapá**.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Jair Borges do Nascimento - NUCGES/CRH/SAGEP;
Danielle Dias da Costa - SAPE/SEED - Membro;
Bruno Marcelo de Souza Costa - CODNOPE/SAPE - Membro;
Diego Bruno da Silva Bentes - NEM/CEBEP - Membro;
Aylla Monise Ferreira da Silva - UOCUS/NATEP - Membro;
Judenilson Teixeira Amador - NUFOC/CRH/SAGEP - Membro;
José Almir Brito dos Santos - NUFOC/CRH/SAGEP - Membro;

Ricardo Cavalcante Alcântara de Oliveira - Técnico na Gerência de Escola de tempo integral - Membro.

Parágrafo único. A participação na comissão é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 3º São atribuições da comissão:

I - Realizar levantamento e diagnóstico das necessidades de formação continuada para os profissionais da educação (equipes gestoras, professores, coordenadores, técnicos pedagógicos e agentes educacionais não docentes) lotados nas Unidades Administrativas e Escolares da SEED/AP;

II - Formular a proposta pedagógica e estrutura administrativa necessária para subsidiar a criação da Escola de Formação;

III - Definir o modelo de articulação, absorção ou parceria técnica entre a nova Escola de Formação e o Centro de Valorização da Educação (CVEDUC);

IV - Propor a atualização das diretrizes de formação, certificação e aperfeiçoamento profissional, com o objetivo de fornecer subsídios técnicos para a criação de lei estadual que regulamente a política de formação continuada no sistema estadual de ensino;

V - Apresentar relatório final contemplando a viabilidade técnica e pedagógica da criação da Escola.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 40 (quarenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 9588/2025 - GEA

Protocolo 137783

PORTARIA Nº018/2026-GAB/SEED

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9588/2025 - GEA, de 11 de novembro de 2025, e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, em sua integralidade, o **EXTRATO AO CONTRATO Nº 002/2026-SEED**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.594, página 25, de 11 de fevereiro de 2026, em razão da não efetivação do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.
PAULO CÉSAR LEMOS DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Educação
Decreto nº 9588/2025 - GEA

Protocolo 137804

Secretaria de Infraestrutura

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DA SEMA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DO GOIABAL, NO MUNICÍPIO DE MACAPÁ

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF/GEA, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a Licença de Instalação para a atividade de **Pavimentação da Rodovia do Goiabal**, localizada no bairro Cabralzinho, Município de Macapá Estado do Amapá. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.
JOHN DAVID BELIQUE COVRE
Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 1366/24.01.2025

Protocolo 137808

Secretaria de Meio Ambiente

OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA (P) SEMA nº 002/2026

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº.1640, de 29 de janeiro de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH Nº 015/2023, e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0285.2002.0364/2025-RDD /SEMA,

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a Portaria de Outorga Prévia (P) SEMA nº 002/2026, para Perfuração de 01 (um) Poço Tubular, a Prefeitura Municipal de Vitória do Jari - AP, CNPJ Nº 00.720.553/0001-19, localizada na comunidade Nova Conquista, zona rural do município de Vitória do Jari/AP, no estado do Amapá, na modalidade de AUTORIZAÇÃO, obedecendo às seguintes condições:

Tipo: Perfuração de Poço Tubular
Finalidade: Abastecimento público
Coordenadas Geográficas: Latitude 00°57'50,12"S e Longitude 52°23'47,60"W
Aquífero: Alter do Chão
Bacia Hidrográfica: Rio Jari
Vazão Estimada: 1 m³/h

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 anos, contado da data de recebimento do

respectivo ato administrativo.

OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O(s) usuário(s) deverá (ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Macapá 28 de janeiro de 2026.

Taísa Mara Morais Mendonça

Secretária de Meio Ambiente/SEMA

Decreto nº 1640/2025

ANEXO

Condicionantes:

1. Atentar para a manutenção da qualidade da água que deve estar de acordo com os padrões de potabilidade, atendendo o disposto na Portaria MS n.º 2.914/2011 e Portaria Consolidada MS nº 05/2017;
2. Manter o rio livre de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;
3. Não realizar a captação fora das condições estabelecidas na Portaria de Outorga, sob pena de incorrer nas penas previstas em lei;
4. Não exaurir em hipótese alguma o corpo hídrico utilizado, mesmo em caso de eventos críticos extremos (seca);
5. Caso haja necessidade da implantação de novo ponto de interferência (captação superficial e/ou subterrânea) ou aumento da demanda diária de água, a interessada deverá comunicar imediatamente a SEMA/AP para a devida regularização do uso.

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará a suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga Prévia em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 137785

PORTARIA (P) SEMA nº 036/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ (SEMA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1640, de 29 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO o Art. 7º da Resolução CERH nº 015/2023, e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0285.2002.0276/2021 -RDD /SEMA.

R E S O L V E:

Art. 1º Emitir outorga de direito de uso de recursos hídricos, à **SAMBAZON DO BRASIL AGROINDUSTRIAL LTDA**, CNPJ nº 07.294.662/0001-60, para uso de recursos hídricos na modalidade de AUTORIZAÇÃO para a finalidade de DILUIÇÃO DE EFLUENTES de USO INDUSTRIAL através de 01 (uma) Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), localizada na Rodovia Comandante Pedro Salvador Diniz, Nº 1500, Igarapé da Fortaleza, no município de Santana, estado do Amapá, obedecendo às seguintes condições, características e limites máximos de operação:

Tipo: Diluição de efluentes

Origem do efluente: Industrial

Número de ETE: 01 (uma)

Coordenadas Geográficas: 00°03'06.80"S/51°08'28.23"W

Bacia Hidrográfica: Igarapé da Fortaleza

Vazão máxima do efluente: 350,0m³/dia

Tempo máximo de lançamento: 20h/dia

Período máximo de lançamento: 31 dias/mês

Caracterização do Sistema: Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) composta por 01 (uma) Peneira estática, 01 (um) Tanque de aeração, 01 (um) Flotador por ar dissolvido e 01 (um) Decanter Centrífugo.

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 10 anos, contado da data de recebimento do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação da mesma.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e

à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O (s) usuário(s) deverá(ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá 30 de dezembro de 2025
Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária de Estado do Meio Ambiente
Decreto nº. 0016/2025

ANEXO

Condicionantes:

1. O Empreendedor deverá requerer a “Taxa Anual de Fiscalização e Monitoramento” enquanto perdurar a validade da licença. O vencimento para o pagamento da “Taxa”, obedecerá a proporcionalidade do mês que foi expedida a portaria (aniversário da portaria), nos termos do §2º do Art. 10º da Resolução CERH nº 015/2023. A comprovação do atendimento desta condicionante deverá ser protocolada nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do vencimento para o pagamento da taxa;
2. Informar a SEMA imediatamente qualquer alteração, ampliação ou paralisação no funcionamento da ETE;
3. Informar a SEMA imediatamente qualquer acidente com ou sem transbordamento do efluente na área de lançamento ou adjacências;
4. Solicitar a SEMA imediatamente qualquer alteração no regime de lançamento do efluente;
5. Apresentar semestralmente as informações de vazão de lançamento dos efluentes. Prazo: Dezembro / Julho.
6. Apresentar semestralmente relatório do monitoramento do sistema de tratamento de efluentes. Prazo: Dezembro / Julho.
7. Apresentar os dados referente ao monitoramento da qualidade da água no ponto de lançamento, na zona de mistura; além do ponto a montante e a jusante. Prazo: Prazo: Dezembro / Julho.

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará na suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei.

Protocolo 137793

OUTORGA PRÉVIA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA (P) SEMA nº 006/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº.1640, de 29 de janeiro de 2025, e CONSIDERANDO o Art. 8º da Resolução CERH Nº 015/2023, e nos elementos constantes no Processo nº 0037.0285.2002.0520/2025-RDD /SEMA.

RESOLVE:

Art. 1º Emitir a Portaria de Outorga Prévia (P) SEMA nº 006/2026, para perfuração de 01 (um) poço tubular para a empresa L S F SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 44.118.464/0001-72, localizada na Rodovia AP-020, nº 1840, Km 09, Bairro Marabaixo, Município de Macapá/AP, no estado do Amapá, na modalidade de AUTORIZAÇÃO, obedecendo às seguintes condições:

Tipo: Perfuração de Poço Tubular
Finalidade: Processo Industrial
Coordenadas Geográficas: Latitude 0°03'29,26" N e Longitude 51°08'09,26" W
Aquífero: Barreiras
Bacia Hidrográfica: Rio da Fortaleza
Vazão Estimada: 7,74 m³/h

Art. 2º A outorga, objeto desta Portaria, vigorará pelo prazo de 3 anos, contado da data de recebimento do respectivo ato administrativo.

Art. 3º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 4º Esta Outorga não dispensa nem substitui a obtenção pelo outorgado de certidões, alvarás ou licenças de quaisquer naturezas, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 5º O Outorgado deverá apresentar requerimento junto a autoridade outorgante com antecedência de 120 (cento e vinte) dias do término da validade da outorga, quando da renovação.

Art. 6º O Outorgado se sujeita à fiscalização da SEMA, por meio de seus agentes fiscalizadores a qualquer momento, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida, bem como atender a quaisquer outras exigências relativas ao uso.

Art. 7º O(s) usuário(s) deverá (ão) observar os dados técnicos, condições e condicionantes constantes do anexo.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

30 de janeiro de 2026
Taísa Mara Morais Mendonça
Secretária de Meio Ambiente/SEMA
Decreto nº 1640/2025

ANEXO

Condicionantes:

1. O poço deve ser perfurado de acordo com seu Projeto Construtivo apresentado;
2. Apresentar no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço, Relatório de Perfuração do Poço com Registro

Fotográfico do poço já perfurado, mostrando as condições sanitárias e de instalação do poço, que deve estar de acordo com as normas técnicas vigentes;

3. Solicitar, após a conclusão da perfuração do poço, a Outorga de Direito de Uso de Água, no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço;

4. Instalar Hidrômetro na boca do poço e apresentar registro fotográfico no prazo de 30 (trinta) dias após a perfuração do poço;

5. Manter o poço livre de contaminantes que possam comprometer a qualidade da água;

6. Fossas posicionadas nas proximidades do poço deverão ser desativadas e tamponadas, visando evitar a contaminação do aquífero;

7. Na utilização da água para consumo humano, o Outorgado deverá se responsabilizar pelo controle e vigilância da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, conforme estabelece a Portaria GM/MS nº 888 de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde;

8. Efetuar a manutenção e a operação do poço com critérios de segurança e segundo as normas técnicas específicas, mantendo os bens e instalações vinculadas à outorga em perfeito estado de conservação e funcionamento.

Observação: O não cumprimento das condicionantes estabelecidas implicará a suspensão parcial ou total da Portaria de Outorga em conformidade com Art. 20 da Lei nº 0686/2002, podendo ainda, ser penalizado de acordo com o Art. 60, III desta mesma lei

Protocolo 137798

Secretaria de Planejamento

PORTARIA Nº 023/2026 - SEPLAN

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0161, de 9 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Designar o servidor **RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS**, Gerente do Núcleo de Infraestrutura de Redes de Segurança da Informação/COTEC/SEPLAN, Código CDS-2, para responder, cumulativamente e em substituição, pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação/COTEC/SEPLAN, Código CDS-3, durante o impedimento do titular Carlos Alexandre Monteiro Silva, que estará em gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2026, no período de 02 a 31 de março de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 10 de fevereiro de 2026, JUCINETE CARVALHO DE ALENCAR - SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO.

Protocolo 137780

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0080/2026-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1851.0016/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados pertencentes ao Quadro Civil do Governo do Estado do Amapá, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa encarregada de apurar o alegado nos autos do OFÍCIO Nº 300101.0077.1851.0016/2026 GABINETE - SESA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. São eles:

- Valnirio Martins (Técnico em Segurança do Trabalho - matrícula nº 1135880);

- Elizabeth Matos Amaral Medeiros (Enfermeira - matrícula nº 11381-4-01);

- Antônio Marcos de Andrade Ferreira (Enfermeiro - matrícula nº 469904).

Art. 2º A Comissão Sindicante terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos apresentando Relatório circunstanciado.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser prorrogada de igual teor.

Macapá, 12 de fevereiro de 2026.

NAIR MOTA DIAS

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 137782

Secretaria de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 019/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1880.0111/2026 -GAB - SEJUSP.

RESOLVE:

AUTORIZAR, a alteração e concessão de férias regulamentares, referente ao exercício de **2025/2026**, do servidor **AILTON JUCÁ LEITE FERREIRA - matrícula nº 3374343, Agente Administrativo**, ora desempenhando suas atividades nesta Secretaria, que inicialmente estavam previstas para o período de 02 de fevereiro a 30 de março de 2026, serão usufruídas e fracionadas em 02(dois) períodos a seguir:

1º Período de 15 (quinze) dias - 01 a 15 de julho de 2026.

2º Período de 15 (quinze) dias - 15 a 30 de novembro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 137790

PORTARIA Nº 020/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1180.0104/2026 -GAB - SEJUSP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a antecipação e concessão de férias regulamentares, referente ao exercício de **2025/2026**, da servidora **ANA MARIA BARBOSA DE MENDONÇA - matrícula nº 3359887, Agente Administrativo**, ora desempenhando suas atividades nesta Secretaria, inicialmente previstas para 01 a 30 de julho de 2026, serão usufruídas no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, **com efeito financeiro**.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 137791

PORTARIA Nº 021/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1180.0118/2026 -GAB - SEJUSP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a alteração e concessão de férias regulamentares, referente ao exercício de **2025/2026**, da servidora **QUÉCIA LANA COUTINHO DE AZEVEDO - TEN PM**, que por necessidade do serviço no Gabinete desta secretaria, deixou de usufruir suas férias inicialmente previstas para o período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2026, as quais serão usufruídas no período de 05 de outubro a 03 de novembro de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 137794

PORTARIA Nº 022/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 330101.0077.1257.0025/2026 -GAB - SEJUSP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a alteração e concessão de período de férias regulamentares, referente ao exercício de **2025/2026**, do servidor **GABRIEL DE SOUSA MENDONÇA, Assessor Técnico Nível II**, que por necessidade do serviço na **Coordenadoria Administrativo Financeira -CAF/ SEJUSP**, deixou de usufruir suas férias na sua totalidade em janeiro/2026, sendo remarcado os 15 (quinze) dias restantes para o período de 15 a 29 de agosto de 2026.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 137796

PORTARIA Nº 023/2026 - UP/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, incisos I e II da Constituição Estadual e pelo Decreto nº 8530, de 25 de setembro de 2025, publicado no DOE - AP 8.501 de 25/09/2025, e tendo em vista o contido Ofício nº 340101.0076.0195.0094/2026 CMDO - PMAP.

R E S O L V E:

AUTORIZAR, a disposição do militar **SD QPPMC ANTONIO FONSECA DA SILVA FILHO** à Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, pelo período de 90 (noventa) dias a contar de 11 de fevereiro de 2026, com a finalidade de compor a Coordenação de Arquitetura e Engenharia - CAE/SEJUSP.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA - Delegado de Polícia Civil
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
-SEJUSP

Protocolo 137807

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE ENSINO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ

ATA DE CONCLUSÃO Nº01/2026
II CURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE
AUTORIDADES - CSPA 2026

Aos dez dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, no Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, deu-se por concluído o II Curso de Segurança e Proteção de Autoridades - CSPA 2026, realizado no período de 12 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026, com uma carga-horária total de 206 horas-aula, tendo como formandos os servidores da segurança pública abaixo relacionados:

NOME	ÓRGÃO DE ORIGEM	NOTA FINAL	COLOCAÇÃO
SANDRELLY GUEDES CHERMONT	PMAP	9,783	1º
EUDES DA SILVA CARDOSO	PMAP	9,474	2º
JOÃO VITOR DO RÊGO GOMES	PMAP	9,422	3º
HADAILTON SALOMÃO ALMEIDA	PMAP	9,385	4º
WENDEL MOURA SILVA	PMAP	9,380	5º
ELTON CÉSAR LEITE DE ARAÚJO	PMAP	9,368	6º
HIDELGLAN PEREIRA COSTA	PMAP	9,329	7º
FELIPE BARROSO DE ALMEIDA	PMAP	9,311	8º
TÁSSIO CAMILO OLIVEIRA DA SILVA	PMAP	9,302	9º
EDUARDO FILIPE DOEBELI MATIAS ANTUNES	PMAP	9,298	10º
JOÃO BOSCO DA CUNHA PENA	PMAP	9,281	11º
RAILANE CRISTINA RIBEIRO SARMENTO	PMAP	9,248	12º
PILAR FURTADO DA SILVA	PMAP	9,134	13º
PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA	PMAP	9,127	14º
MICHAEL SARMENTO DOS SANTOS	PMAP	9,126	15º
RENATA BRITO SOUZA	PMAP	9,123	16º
EDWALD DOS SANTOS JUNIOR	PMAP	9,122	17º
JHONY LAUBERT BRAGA DA COSTA	PMAP	9,098	18º
GUSTAVO DE SOUSA MATOS	CBMAP	9,085	19º
LAURENE LOPES COUTINHO	PCAP	9,041	20º
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS CARVALHO	PMAP	9,034	21º
LEANDRO GABRIEL BORGES RAMOS	PMAP	9,033	22º
MARCELO JOSÉ DE SOUZA NOBRE	PMAP	9,012	23º
PATRICK SANTANA VILHENA	PMAP	8,961	24º
FELIPE MANOEL VIANA MORAIS	PMAP	8,914	25º
LIDIANE DE NAZARÉ CASTRO TRINDADE	PMAP	8,914	26º

MARCIO VASCONCELOS FERREIRA	PMAP	8,818	27º
DANUZA MAGALHÃES DE SOUZA	PMAP	8,785	28º
MICHEL DO NASCIMENTO LIMA DIAS	PMAP	8,784	29º
ANDRÉ QUARESMA DE SOUSA	PCAP	8,824	30º
LORRAYNNE DO ROSÁRIO FEITOSA	PMAP	8,736	31º
EDUARDO ALCEU RAMOS LEITE	PMAP	8,727	32º
FREDERICO MENDES DIAS	PMAP	8,623	33º
KARINA CARVALHO DA SILVA	PMAP	8,579	34º
TALITA IZABEL DA COSTA PEREIRA	PMAP	8,555	35º
ALLAN BRUNO BAIA FURTADO	PMAP	8,519	36º
ANTONIO BAÍA GOZ	PMAP	8,510	37º
ANDREZA MAILLY SANTOS MACHADO	PMAP	8,201	38º
EDIANE TEIXEIRA DOS SANTOS	PMAP	8,103	39º
ANDERSON VIEIRA DUARTE SOUTO	PCAP	8,055	40º

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente Ata, que vai assinada pelo Cap QOEM BM Alan Patrick Coimbra Melo - Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP, e (pelo) por mim, Capitão QOEM PM Luiz Inácio do Rêgo Gomes - Coordenador do Curso, que a lavrei. (a lavrou).

LUIZ INÁCIO DO RÊGO GOMES - CAP QOEM PM
 Coordenador do CSPA 2026

ALAN PATRICK COIMBRA MELO - CAP QOEM BM
 Coordenador do Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá - IESP/SEJUSP

Protocolo 137797

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO SELETIVO PARA O I CURSO DE PILOTO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO CPARPEN I/2026 - IESP/IAPEN

O Instituto de Ensino de Segurança Pública do Estado do Amapá (IESP) torna público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas para o **I CURSO DE PILOTO DE AERONAVES REMOTAMENTE PILOTADAS PARA O SISTEMA PENITENCIÁRIO-CPARPEN I/2026 - IESP/IAPEN**, na modalidade presencial, com a finalidade de capacitar servidores do Instituto de Administração Penitenciária-IAPEN e Fundação Socioeducativa do Amapá-FSA.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente processo seletivo será regido por este Edital e seus anexos.

1.2 O Piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas para o Sistema Penitenciário-CPARPEN tem por objetivo a

capacitação de servidores para atuação como piloto de Aeronaves Remotamente Pilotadas (RPAS) no âmbito do sistema penitenciário.

1.3 O curso será coordenado pelo Instituto de Ensino de Segurança Pública do Amapá (IESP) e realizado em suas dependências, ou em outros locais previamente definidos pela Coordenação.

2. DO CURSO

2.1 O curso terá carga horária total de 80 (oitenta) horas-aula, a serem cumpridas no prazo de 2 (duas) semanas, em regime intensivo e presencial.

2.2 As instruções ocorrerão, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, em dois turnos, totalizando 8 (oito) horas-aula diárias, com duração de 60 (sessenta) minutos cada.

2.3 A critério da Coordenação do Curso, e em observância às necessidades operacionais e pedagógicas, poderão ser realizadas atividades no período noturno ou extraclasses, visando ao cumprimento integral da carga horária prevista.

3. DA VALIDADE

3.1 Este Edital terá validade até o encerramento do curso, não gerando cadastro reserva nem direito a reaproveitamento em futuros certames.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas 25 (vinte e cinco) vagas, distribuídas em uma única turma, destinadas a servidores da segurança pública do Amapá, conforme abaixo:

I - Instituto de Administração Penitenciária do Amapá (IAPEN): 23 vagas;

II - Fundação Socioeducativa do Amapá (FSA): 02 vagas.

4.2 A maior quantidade de vagas destinada ao IAPEN justifica-se por sua abrangência operacional, maior efetivo e demanda contínua por capacitação específica.

4.3 O IESP não se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de deslocamento, diárias ou outras despesas para participação no curso.

4.4 No caso de não preenchimento das vagas destinadas a determinado órgão, estas poderão ser remanejadas para outro órgão contemplado neste Edital, a critério da Coordenação do Curso e do IESP.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma constante no item 10 deste Edital.

5.2 A seleção dos candidatos será de responsabilidade do IESP.

5.3 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4 A inscrição será efetuada exclusivamente por meio do e-mail institucional do IESP (iesp@sejusp.ap.gov.br), mediante envio da Ficha de Inscrição (Anexo A) devidamente preenchida e assinada, acompanhada da documentação exigida.

6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 Para fins de seleção, o candidato deverá atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

I - Ser voluntário;

II - Ser servidor público efetivo da segurança pública, pertencente exclusivamente aos órgãos listados no

quadro de vagas;

III - Não estar em gozo de férias, licença ou afastamento de qualquer natureza durante o período de realização do curso;

IV - Não estar submetido a processo administrativo disciplinar;

V - Não estar cumprindo pena restritiva de liberdade imposta por sentença transitada em julgado;

VI - Não possuir envolvimento, como autor ou réu, em procedimentos ou processos relacionados à Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

VII - Possuir autorização formal do chefe imediato, manifestada por assinatura na Ficha de Inscrição.

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo ocorrerá em fase única, de caráter documental.

7.2 O candidato deverá encaminhar, juntamente com a Ficha de Inscrição:

a) Cópia da Carteira Funcional;

b) Certidão Negativa da Corregedoria do respectivo órgão;

c) Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal - Seção Judiciária do Amapá;

d) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual.

7.3 Inscrições realizadas fora do prazo ou com documentação incompleta serão indeferidas.

8. DAS CONDIÇÕES PARA MATRÍCULA

8.1 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá:

I - Atender a todos os requisitos previstos neste Edital;

II - Não estar usufruindo de licença, férias ou afastamento;

III - Não estar com a liberdade cerceada por prisão provisória ou sentença transitada em julgado, nem submetido a Conselho de Disciplina, Conselho de Justificação ou procedimento administrativo congênere.

8.2 A matrícula será realizada pelo IESP após a homologação do resultado final do processo seletivo.

9. DO DESLIGAMENTO

9.1 O discente será desligado do curso nas seguintes hipóteses:

I - A pedido;

II - Prática de atos de indisciplina ou insubordinação;

III - Condutas que coloquem em risco a segurança individual ou coletiva;

IV - Inaptidão física ou psicológica atestada por profissionais de saúde ou pelo corpo docente;

V - Não obtenção da frequência mínima exigida;

VI - Outras situações devidamente justificadas e deliberadas pela Coordenação do Curso.

10. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do edital do curso	11/02/2026	DOE
Inscrições	De 16 a 20/02/2026	IESP (por e-mail)
Publicação do resultado preliminar	23/02/2026	DOE
Prazo para recurso	De 24 a 25/02/2026	IESP
Publicação do resultado definitivo dos inscritos ao curso	26/02/2026	DOE
Matrícula	02/03/2026	IESP

Início do curso	03/03/2026	IESP
Finalização do curso/Formatura	13/03/2026	A definir pelo IESP

Secretário de Justiça e Segurança Pública

11. CERTIFICADO

11.1 Fará jus ao certificado do curso, emitido pelo Instituto de Ensino e Segurança Pública do Amapá-IESP, o discente que obtiver frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária em cada componente curricular e o aproveitamento mínimo previsto no Plano Pedagógico.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O curso será gratuito, sem custos para os participantes;

12.2 Os equipamentos para treinamento durante o curso serão disponibilizados pelo IESP, entretanto, caso queira, o servidor pode fazer uso de equipamentos particulares e/ou de suas unidades de origem.

12.3 Casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação Pedagógica do curso em conjunto com o Instituto de Ensino e Segurança Pública do Amapá.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2026.

Alan Patrick Coimbra Melo
Coordenador do IESP

Cézar Augusto Vieira

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

PROCESSO Nº 0042.1283.2151.0001/2026 - GAB/SETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - SETE - CONVOCAÇÃO DE EMPREENDEDORES PRÉ-CADASTRADOS PARA PERMISSÃO DE USO GRATUITO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE COMERCIAL DOS BOXES LOCALIZADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO MERCADO POPULAR DO HABITACIONAL JARDIM AÇUCENA

LISTA PROVISÓRIA

A **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Edital de Convocação nº 001/2026 - SETE, publicado pela Secretaria de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - SETE, no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE nº 8.590, de 05 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001/2026 - CE/SETE, referente a conferência da documentação dos empreendedores cadastrados no Edital de Convocação nº 001/2026 - SETE, realizada pela equipe técnica da Coordenação de Empreendedorismo - CE/SETE;

CONSIDERANDO, ainda, a Ata de Reunião da Comissão para Fase de Análise e Avaliação da Documentação apresentada pelos empreendedores cadastrados no Edital de Convocação nº 001/2026 - SETE, designados pela Portaria nº 010/2026 - SETE, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá - DOE nº 8.592, de 09 de fevereiro de 2026;

RESOLVE:

ANEXO A
I CURSO DE PILOTO DE AERONAVES
REMOTAMENTE PILOTADAS PARA O SISTEMA PE-
NITENCIÁRIO-CPARPEN I/2026 - IESP/IAPEN

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
NOME:			
ENDEREÇO:			Nº.
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	
CELULAR:	CELULAR:		
SEXO: () MASC () FEM	NATURALIDADE:	DATA	NASC.
DADOS COMPLEMENTARES			
RG Nº.	D A T A EMISSÃO:	ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF Nº.			
INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS			
DATA	DE	INCLUSÃO:	
UNIDADE DE LOTAÇÃO:		SETOR:	
CONTATO DO CHEFE IMEDIATO (Nome/Telefone):			

Declaro, sob as penas da lei, que cumpro os requisitos do Edital e que as informações acima expressam a verdade.

(Assinatura digital: candidato e chefe imediato)

Protocolo 137833

Art. 1º. Tornar público a **LISTA PROVISÓRIA** referente à fase de Análise e avaliação da documentação apresentada pelos empreendedores cadastrados no Edital de Convocação nº 001/2026 - SETE.

ORDEM	NOME DO (A) EMPREENDEDOR (A)	ATIVIDADE ECONÔMICA	RESULTADO PROVISÓRIO
1	MARCELA DIAS	BRECHÓ	CLASSIFICADO (A)
2	LAURY PACHECO DA SILVA RIBEIRO	BRECHÓ	CLASSIFICADO (A)
3	ROSALBA SOARES DOS SANTOS	BRECHÓ	CLASSIFICADO (A)
4	MARIA APARECIDA BENJAMIM DOS SANTOS	COSMETICOS	CLASSIFICADO (A)
5	MARCIO ADRIANO DE ALMEIDA LIMA	COSMETICOS	CLASSIFICADO (A)
6	FRANCISCO CRISTIANO DA SILVA LOPES	COSMETICOS	CLASSIFICADO (A)
7	CARLOS MIRANDA DOS SANTOS	ACESSÓRIOS	CLASSIFICADO (A)
8	LIZANDRA MOTA SARAIVA	LANCHE	CLASSIFICADO (A)
9	HERONDINA SOARES DE ALMEIDA	LANCHE	CLASSIFICADO (A)
10	CELICE PEREIRA DA CONCEIÇÃO	LANCHE	CLASSIFICADO (A)
11	RAIMUNDO MIRANDA CAMPELO	LANCHE	CLASSIFICADO (A)
12	DEBORA DANNIS FURTADO PARA	ARTESANATO	CLASSIFICADO (A)
13	AURIZETE ARAUJO DA SILVA	ARTESANATO	CLASSIFICADO (A)
14	MAYARA MEIRELES DE BRITO	SALÃO DE BELEZA	CLASSIFICADO (A)
15	ALESSANDRA PRATA DE ALMEIDA	SALÃO DE BELEZA	CLASSIFICADO (A)
16	MERIAN FRAZÃO DOS SANTOS	SALÃO DE BELEZA	CLASSIFICADO (A)
17	VERA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA	VESTUÁRIO	CLASSIFICADO (A)
18	CLAUDIANE CORREA ALVES	VESTUÁRIO	CLASSIFICADO (A)
19	ROSELI RAMOS MOREIRA	MASSOTERAPIA	CLASSIFICADO (A)
20	ADDILSON SENA DOS SANTOS	PAPELARIA	CLASSIFICADO (A)
21	DILCE MENDES SOUZA	PAPELARIA	CLASSIFICADO (A)
22	TATIANA REIS DA SILVA	LANCHE	CADASTRO RESERVA
23	FRANK EVERTO DA SILVA FREITAS	LANCHE	CADASTRO RESERVA
24	ILZA ROSÁRIO CARVALHO	SALÃO DE BELEZA	CADASTRO RESERVA
25	JULIA MARIA RODRIGUES	BRECHÓ	CADASTRO RESERVA - À PEDIDO
26	DEYSE PATRICIA CASTILHO DOS SANTOS	COMIDAS TÍPICAS	INABILITADO (A) - NOME NÃO CONSTA NO ANEXO III DO EDITAL
27	EMILIANA LIMA DA CONCEIÇÃO	COSMETICOS	INABILITADO (A) - NOME NÃO CONSTA NO ANEXO III DO EDITAL
28	MARCIO MICHEL DOS SANTOS	COMIDA	INABILITADO (A) - ATIVIDADE DECLARADA NÃO COMPATÍVEL COM O ANEXO III DO EDITAL
29	LETICIA MERCÊS BRAZÃO	COSMETICOS	INABILITADO (A) - ATIVIDADE DECLARADA NÃO COMPATÍVEL COM O ANEXO III DO EDITAL
30	MARIA JOSÉ MARTINS FURTADO	SEGURANÇA ELETRÔNICA	INABILITADO (A) - ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO PREVISTA NO ITEM 5 DO EDITAL
31	ANDERSON PIRES DA SILVA	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	INABILITADO (A) - ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO PREVISTA NO ITEM 5 DO EDITAL
32	SANDRA NARA SARMENTO DE SOUZA	ESPETINHO	INABILITADO (A) - ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO PREVISTA NO ITEM 5 DO EDITAL
33	MARIA BENEDITA CARVALHO MEIRELES	ESPETINHO	INABILITADO (A) - ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO PREVISTA NO ITEM 5 DO EDITAL
34	CARLOS DAVERSON OLIVEIRA BATISTA	ÁGUA MINERAL	INABILITADO (A) - ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO PREVISTA NO ITEM 5 DO EDITAL
35	ANDREIA MONTEIRO FREITAS	FRUTARIA	INABILITADO (A) - ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO PREVISTA NO ITEM 5 DO EDITAL
36	LUIS AUGUSTO PAIXÃO DA ROCHA	ELETRÔNICA	INABILITADO (A) - ATIVIDADE ECONÔMICA NÃO PREVISTA NO ITEM 5 DO EDITAL
37	JOANA DOS SANTOS MARQUES	NÃO INFORMADO	DECLASSIFICADO (A) - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, ALÍNEA E DO ITEM 4.3 DO EDITAL
38	MARIA IVONE BATISTA HOLANDA	NÃO INFORMADO	DECLASSIFICADO (A) - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, ALÍNEA E DO ITEM 4.3 DO EDITAL
39	FRANCISCA BRAGA BELTRÃO	LANCHES	DECLASSIFICADO (A) - AUSÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO, ALÍNEA E DO ITEM 4.3 DO EDITAL

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 11 de fevereiro de 2026.

Telma Maria da Silva Viana

Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo - Em exercício

Decreto nº 0740 de 10 de fevereiro de 2026

Secretaria de Turismo**EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO
Nº 001/2026 - SETUR****EXTRATO DA ERRATA AO TERMO DE CONTRATO
Nº 001/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO
DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DO TURISMO - SETUR E A V3BR LOCAÇÕES
E EVENTOS LTDA:**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5371, de 08 de maio de 2025, considerando o Termo de Contrato nº 001/2026 - SETUR/GEA, celebrado entre a Secretaria de Estado Do Turismo - SETUR e a V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, publicado no DOE nº 8.582, no dia 23 de janeiro de 2026, Registra-se, a seguinte alteração:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 92, I e II)**ONDE SE LÊ:**

14	Passarela para palco	Und/Diária	2.500	R\$ 145,81	R\$ 364.525,80
----	----------------------	------------	-------	------------	----------------

LEIA-SE:

14	Passarela para palco	Und/Diária	2.500	R\$ 145,81	R\$ 364.525,00
----	----------------------	------------	-------	------------	----------------

ONDE SE LÊ:

35	Sonorização GRANDE porte	Und/Diária	100	R\$ 29.850,21	R\$ 2.980.521,00
----	--------------------------	------------	-----	---------------	------------------

LEIA-SE:

35	Sonorização GRANDE porte	Und/Diária	100	R\$ 29.850,21	R\$ 2.985.021,00
----	--------------------------	------------	-----	---------------	------------------

ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL: R\$ 85.368.679,05

LEIA-SE:

VALOR TOTAL: R\$ 85.737.179,05

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII):****ONDE SE LÊ:**

2.2.4. Natureza: 339039 - **MATERIAL DE CONSUMO.**

LEIA-SE:

2.2.4. Natureza: 339039 - **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.**

RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Termo de Contrato permanecem inalteradas, sendo esta ERRATA parte integrante do contrato original, para todos os fins de direito

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5371/2025 - GEA

Protocolo 137789

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 009/2026
- SETUR****TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR/AP E
O INSTITUTO AMAZON E VIDA - IAMVIDA, MEDIANTE
AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da Secretaria de Estado do Turismo- SETUR/GEA, instituída pela Lei n.º 0811 de 20 de fevereiro de 2004 e regulamentada pelo Decreto nº 1.994, de 15 de julho de 2004, inscrito no CNPJ Nº 11.762.219/000144, com sede na Rua Binga Uchôa, Nº 29, Bairro Central, CEP 68906-090, doravante denominada Administração Pública Estadual, neste ato representada pela Secretária Srª. SYNTIA MACHADO DOS SANTOS LAMARÃO, residente e domiciliado na Rua Jovino Dinoá, nº 1604, Bairro: Central e o INSTITUTO AMAZON E VIDA - IAMVIDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua João Almeida do Nascimento, nº 1165, bairro Pantanal, Macapá-AP, inscrita no CNPJ sob nº XX.036.XXX/0001 - XX, neste ato representado por seu Representante Legal o Sr. ROMULO FERREIRA MONTEIRO, inscrito no CPF: 652.XXX.232-XX, a seguir denominado OSC, acordam e ajustam firmar o presente TERMO DE FOMENTO, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 6.525, de 10 de junho de 2025 e demais legislações pertinentes, pelos termos da proposta da OSC e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o "PROJETO: CARNAVAL DO AMAPÁ: CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL" conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.

1.2. Integram e completam o presente Termo, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas neste Termo de Fomento, juntamente com seus anexos, a proposta da OSC e o respectivo Plano de Trabalho.

1.3. Na hipótese de o "PROJETO: CARNAVAL DO AMAPÁ: CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL" fica dispensado o chamamento público de acordo com o enquadramento disposto no art. 29 da Lei Federal 13.019/2014.

CLÁUSULA SEXTA - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto do presente Termo de Fomento, correrão por conta da seguinte dotação, exercício 2026, em conformidade com os dados a seguir:

CREDOR: INSTITUTO AMAZON E VIDA - IAMVIDA;

BANCO: BANCO DO BRASIL

CONTA CORRENTE: 66.824-6

AGÊNCIA: 4544-6

OBJETO: PROJETO: CARNAVAL DO AMAPÁ: CULTURA, TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (UO): 270101 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO;

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇO;

PIRES: 1271012369500172047;

PROGRAMA: 0017 - DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO TURISMO NO AMAPÁ;

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ATIVIDADE): APOIO A POLITICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO AMAPÁ;

IDUSO: 0 - RECURSO NÃO COMPROMETIDO COM CONTRA PARTIDA;

FONTE: 500 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

NATUREZA: 335041 -CONTRIBUIÇÕES;

VALOR DISPONÍVEL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CLÁUSULA NONA - VIGÊNCIA

9.1. A vigência do presente termo terá início a partir da data de assinatura do presente termo e seu término em 30 de junho de 2026.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Estado do Turismo na figura do gestor designado através de portaria, que apontará as deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela OSC, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente termo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. As partes elegem o foro da Comarca de Macapá, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

17.2. Fica estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Procuradoria Geral do Estado, por meio de processo administrativo ou quaisquer dos

17.3. Instrumentos previstos na Lei Federal nº 13.140/2015.

17.4 E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.

Syntia Machado dos Santos Lamarão

Secretária de Estado do Turismo

Decreto nº 5.371/2025 - GEA

Romulo Ferreira Monteiro

Instituto Amazon E Vida - IAMVIDA

Organização da Sociedade Civil

Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 043/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310102.0076.2194.0073/2026 GAB - SEPI e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0029/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Alice Bianca Monteiro Silva**, Assessora Jurídica, que se deslocará da sede de suas atribuições em Macapá -AP até **Brasília/DF**, no período de **24 a 27 de fevereiro de 2026**, com o objetivo de participar em agendas institucionais em Brasília na Funai e Ministério de Povos Indígenas, com vistas ao aprofundamento do debate e ao alinhamento estratégico de pautas prioritárias relacionadas às políticas públicas voltadas aos povos indígenas da Amazônia Legal.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de fevereiro de 2026.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 137814

PORTARIA Nº 044/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **Ofício nº 310106.0076.2848.0082/2026 SE - CEAS e Processo nº 0051.1338.2653.0030/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores: **Ediellen Gardenha Alves Cruz**, Conselheira do CEAS/ AP, **Ricardo da Silva Alves**, Secretário Executivo do CEAS/AP e **Maria Santana Brazão da Silva**, Conselheira do CEAS/AP, que se deslocarão da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Cutias/AP, no dia **16 a 18 de março de 2026**, com o objetivo de participar da 1ª Reunião Ampliada e Descentralizada do Conselho Estadual de Assistência Social e Conselhos Municipais de assistência Social do Amapá - 2026.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de fevereiro de 2026.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 137816

PORTARIA Nº 045/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2527.0049/2026 CRSS - SEA e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0031/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Taenny Emannuely Moraes Aniká da Silva**, Gerente Operacional- Oiapoque-AP/CRS-SUAS, que se deslocará da sede de suas atribuições em Oiapoque -AP até a cidade de **Macapá/AP**, no período de **23 a 26 de fevereiro de 2026**, com o objetivo de participar de reunião com a Coordenação da CRS-SUAS e do evento “Apoio Técnico: Fortalecendo as Entidades Socioassistenciais do Amapá”.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de fevereiro de 2026.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 137821

PORTARIA Nº 046/2026-SEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei Complementar nº 152, de 07 de novembro de 2023, no seu art. 6º, Seção II, em consonância com a Lei nº 2.649 de 02 de abril de 2022. Tendo em vista o contido no **OFÍCIO Nº 310103.0077.2527.0045/2026 CRSS - SEAS e PROCESSO Nº 0051.1338.2653.0032/2026 - GAB APOIO/SEAS**

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Servidora: **Edna Santos dos Santos**, Gerente Operacional -do Distrito do Pacui/CRS-SUAS, que se deslocará da sede de suas atribuições até a cidade de **Macapá/AP**, no período de **23 a 26 de fevereiro de 2026**, com o objetivo de participar de reunião com a Coordenação da CRS-SUAS e do evento “Apoio Técnico: Fortalecendo as Entidades Socioassistenciais do Amapá”.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá - AP, 12 de fevereiro de 2026.

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Secretária de Estado de Assistência Social- SEAS

Decreto nº 8771/2025

Protocolo 137822

Secretaria de Mobilização e Participação Popular**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024-SEMOPP/AP**

Contrato nº 002/2026-SEMOPP/AP; Contratante: Estado do Amapá, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular; **KTECH LTDA ME**; CNPJ: 19.169.651/0001-38. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço de Outsourcing de Impressão visando atender as necessidades da Secretaria de Estado de Mobilização e Participação Popular - SEMOPP; Vigência: 12 (doze) meses contados de 01/03/2026 a 28/02/2027. Valor Total: R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil e novecentos e vinte reais); Processo SIGA nº 00001/SEMPP/2024; Programa de Trabalho: 1.04.122.0006.2521 - Manutenção Administrativa da SEMOPP - Natureza da despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; Data de assinatura: 12/02/2026.

Protocolo 137832

Secretaria de Cultura**PORTARIA Nº 027/2026 - SECULT**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei nº 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no Documento Nº 380101.0077.6810.0001/2026 GNPC - SECULT.

CONSIDERANDO a instituição da Comissão Específica de Tomada de Contas Especial por meio da **Portaria nº 861/2025 - SECULT**, com a finalidade de apurar responsabilidades e analisar a documentação do **Convênio nº 028/2015**, referente à “**51ª Expofeira do Amapá 2015**”;

CONSIDERANDO a justificativa de elevada demanda de trabalho e a necessidade de assegurar uma instrução processual completa e tecnicamente segura, em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/2018 do TCE/AP;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais **60 (sessenta) dias**, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Específica de Tomada de Contas Especial instituída pela **Portaria nº 861/2025 - SECULT**.

Art. 2º O referido prazo será contado a partir do término do período originalmente estabelecido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto N° 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 137811

PORTARIA N° 026/2026 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ, no uso das atribuições conferidas pela Lei n° 0811, de 20 de fevereiro de 2004 e suas posteriores alterações, sobretudo a Lei n° 3.175 de 08 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT; e tendo em vista o contido no OFÍCIO N° 380101.0077.2355.0011/2026 ADI - SECULT

A Secretária de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Lei Estadual n° 2.975, de 15 de dezembro de 2023, que instituiu o Plano Plurianual do Governo do Estado do Amapá - 2024/ 2027, que considera obrigatório o Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas e Ações (Atividades ou Projetos) Governamentais, afetos a este órgão, e considerando também os termos do art.111, § 2º, da Constituição do Estado do Amapá, elaborado de acordo com as disposições da IN n° 01/2017, DN n. 001/2018 e DN n° 015/2020, do TCE/AP.

RESOLVE:

Art.1º- Estabelecer a Metodologia para o processo de Acompanhamento no SIAFE/GEA de Programas de Ações Governamentais sob a responsabilidade desta Secretaria, por meio do Gerente de Programa e Gerente de Ações (Atividades ou Projetos), em conformidade com a metodologia e as orientações da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN/Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN.

Art. 2º - Nomear o servidor abaixo, para a atividade de inserção de informações no módulo de Acompanhamento de Programa da SECULT /SIAFE/GEA:

- **SEBASTIÃO PAULINO NETO**, Assessor de Desenvolvimento Institucional - GERENTE PROGRAMA/ Código 0059, .

Art. 3º - São atribuições do Gerente de Programas, no âmbito da SECULT:

- a) Inserir quadrimestralmente no módulo de Acompanhamento do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira - SIAFE/GEA, até o décimo dia subsequente ao término do quadrimestre anterior, as informações pertinentes à execução física do (s) programa (s) sob sua responsabilidade;
- b) Solicitar previamente, por escrito à Coordenadoria/ Gerência da (s) área (s) finalística (s) do órgão, informações sobre a situação do (s) Programa (s), e o alcance do (s) produto da (s) ações, no decorrer do quadrimestre em curso;
- c) Emitir relatórios a Gestora da Secult, informando -a da situação do Programa e das Ações;
- d) Promover iniciativas, visando à superação de eventuais obstáculos que possam dificultar o acompanhamento do programa (s) da (s) Ações sob sua responsabilidade;
- e) A Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN, por meio da Coordenadoria de Planejamento/COPLAN, disponibilizará todo o apoio necessário aos Gerentes de Programas (s) e de Ações, como orientações sobre o tema, para a fiel execução dos trabalhos;

Art. 4º - A Assessoria de Desenvolvimento Institucional/ ADINS da SECULT, ficará responsável pelo acompanhamento diário quanto ao andamento das inserções de informações no SIAFE/GEA, relativo aos programas e ações desta Secretaria;

Art. 5º - As informações acima mencionadas, além da obrigatoriedade de inserções no SIAFE/GEA, embasarão o Relatório de Gestão do Exercício/SECULT, exigidos pela CGE e TCE, assim como a Mensagem de Governo e o Relatório Anual de Atividades do Governo do Amapá, que são encaminhados à Assembleia Legislativa do Amapá/TCE/AP.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI

Secretária de Estado da Cultura

Decreto N° 1985/2025 de 07/02/2025

Protocolo 137813

PUBLICIDADE



WhatsApp do Núcleo de Imprensa Oficial.
Atendimento das 8h às 18h.

SIAC - Super Fácil**SIAC - SUPER FÁCIL****PORTARIA Nº 014/2026-SIAC/SUPER FÁCIL**

A Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC-SUPER FÁCIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através do Decreto nº 0020/2023, de 02 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA destinada à apuração preliminar dos fatos narrados nos autos do processo em epígrafe.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores:

I - ANA LÍGIA DOS SANTOS COSTA - Presidente;

II - IVANIRA SANTOS BARROS - Membro;

III - NÚBIA MARIA GONÇALVES SILVA - Membro.

Art. 3º Compete à Comissão proceder à apuração preliminar mediante coleta de informações, análise documental, realização de oitivas informativas e demais diligências que se fizerem necessárias ao esclarecimento dos fatos, observando o caráter investigativo do procedimento.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar Relatório Conclusivo circunstanciado no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação desta Portaria, admitida prorrogação mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão - SIAC/SUPERFÁCIL

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2026.

RENATA APOSTOLO SANTANA
Diretora Geral SIAC/Super Fácil
Decreto de nº 0020/2023-GEA

Protocolo 137806

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá**PORTARIA Nº. 27/2026 - GAB/IAPEN**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - IAPEN, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo Decreto Estadual nº. 5848/2025, tendo em vista ofício nº 330202.0077.6817.0005/2026 DIRETOR - IAPEN.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor: Cezar Augusto Correa Delmondes da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o estado do Rio Grande do Norte -RN e Brasília DF com objetivo de participação 17ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ, a ser realizada na cidade de Natal/RN a ocorrer no período de 25/02/2026 a 28/02/2026 e em Brasília - DF com o objetivo de realizar reuniões de alinhamento junto a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e participação da Conferência de Segurança Pública iLab-Segurança 2026, promovida pelo Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública (CONSESP) respectivamente, a ocorrer no período de 01/03/26 a 09/03/2026.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de Fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor - Presidente do IAPEN

Protocolo 137781

Instituto de Pesos e Medidas do Amapá**PORTARIA Nº. 008/2025/GAB/IPEM/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no exercício da competência que lhe foi outorgada atribuições pelo art. 2º da Lei 0048, de 22 de dezembro de 1992, e Decreto nº 7499, de 05 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR os servidores Cicero Freires Negreiros - Espec. Em Metrologia Legal-NS e Josivaldo Ferreira Gomes - Responsável por Atividade Nível III - Comunicações, a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá - AP até o Município de Tartarugalzinho/AP, para realizar inspeção e aferição de equipamento de medição de energia elétrica conforme solicitação do Tribunal de Justiça do Amapá - TJAP deste Instituto de Pesos e Medidas do Amapá - IPEM/AP, no dia **13/02/2026**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 12 de fevereiro de 2026.

Samuel Lima Sales Júnior
Diretor-Presidente do IPEM/AP
Decreto nº. 7499/2025

Protocolo 137805

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA Nº 023/2026 - JUCAP
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei nº 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual nº 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução nº 06/2018-JUCAP.

Resolve,

Art. 1º - Autorizar a servidor **Roberson Gama de Lima** (Responsável por Atividade Nível III/JUCAP) -matrícula 1000877-2-01, para viajar de Macapá, sede de suas atribuições, até a cidade de **Garibaldi/RS**, para participar do 5º Encontro Presencial Convênio Redesim Conecta-da-Desenvolve-MPE no período de 10 a 14 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
Presidente /JUCAP

Protocolo 137812

Instituto de Defesa do Consumidor**PORTARIA Nº 005/2026-PROCON/AP**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4278, de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993.

CONSIDERANDO a Portaria nº 049/2025 - PROCON/AP, publicada no **Diário Oficial do Estado nº 8.513, de 13 de outubro de 2025**, que homologou a alteração do período de usufruto das férias regulamentares da servidora, para data posterior a ser definida, em razão de afastamento para tratamento de saúde devidamente comprovado;

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **MARIA HELENA ROCHA GALVÃO**, matrícula nº **0969813-2-01**, Assistente

Administrativo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2024.

O gozo dar-se-á no período de 16 a 30 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 137817

PORTARIA Nº 006/2026-PROCON/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO AMAPÁ - PROCON/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1332, de 16 de fevereiro de 2023 e artigo 9º, incisos I, II e XVI da Lei Ordinária Estadual nº 0687, de 07 de junho de 2002 e artigo 18, inciso XII do Decreto nº 5355 de 2003.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4278, de 16 de novembro de 2021 que regulamenta e disciplina a concessão de férias aos servidores públicos civis da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Estado do Amapá, prevista nos art. 90 e seguintes, da Lei n. 0066, de 03 de maio de 1993.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER a servidora **MARIA HELENA ROCHA GALVÃO**, matrícula nº **0969813-2-01**, Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 2025.

Art.2º- DEFIRO o fracionamento do período de férias, sendo:

I - O primeiro período dar-se-á do dia 20 de julho a 03 de agosto de 2026.

II - O segundo período dar-se-á do dia 19 de outubro a 02 de novembro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2026.

MATHEUS COSTA PINTO
Diretor-Presidente do PROCON/AP

Protocolo 137818

Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá

PORTARIA ARSAP N° 10 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá ARSAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 da Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, e pelo Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias Regulamentares a servidora **Eloane Maria da Silva Ferreira**, Assessora Institucional, no período de 09 de Março à 08 de Abril de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2025

Protocolo 137799

PORTARIA ARSAP N° 11 DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - ARSAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 2.548, de 23 de abril de 2021, no Art. 42 e seus incisos, e no Decreto nº 6512, de 04 de setembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Cristiane Sousa dos Santos Marques de Carvalho** ocupante do Cargo Chefe de Gabinete, para responder cumulativamente e em substituição, pelo Cargo de Assessora Institucional, durante férias da titular **Eloane Maria da Silva Ferreira**, no período de 09 de Março à 08 de Abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Otávio de Figueiredo Campos
Diretor-Presidente
Decreto nº 6512/2024

Protocolo 137801

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA N° 014 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2025.07.0717P - DIBEF/AMPREV, de 05/12/2025, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **ROBSON DA SILVA BASTOS**; Matrícula: 433934; Cargo: Professor; CPF nº ***.407.832.**; Data do Óbito: 22/10/2025; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA ÓBITO: 22/10/2025.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DO (S) BENEFICIÁRIO (S):

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	% COTA
JOSIVANE LIMA PORTO BASTOS	Cônjuge	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal na Lei Estadual nº 0915/2005 alterado pela Lei Complementar nº 0134 de 29/12/2021 (arts.10, inciso I, § 4º; art.12, §1º, inciso I; art.26, §§1º, 4º e 12, inciso VI, Item 6; art.91, §1º), c/c Emenda Constitucional nº41/2003, alterada pela Emenda Constitucional nº70/2012 (art.6ºA, parágrafo único; art.7º), e Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 10 de Fevereiro de 2026.

JOCILDO SILVA LEMOS
Diretor Presidente /AMPREV
DECRETO N° 0028/2023

Protocolo 137803

Fundação de Saúde Amapaense

PORTARIA Nº 005/2026-GAB/FUNDESA

O Diretor Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, usando das tribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no 0054/2026 - GEA, datado de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar **Antônio Carlos Elias da Fonseca** da função de gestor de contrato atribuída pela **Portaria Nº 086/2025-GAB/FUNDESA**;

Art. 2º. Designar **Jorleo Ferreira Ardasse** como gestor do contrato abaixo especificado:

UND	Contrato:	Contratado:	CNPJ:	Processo:
UPA ANEXO HE	095/2024	GEPE GESTÃO DE PROJETOS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE LTDA	44.178.100/0001-88.	095/2024
UEI	018/2024	GEPE GESTÃO DE PROJETOS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE LTDA	44.178.100/0001-88.	018/2024

Art. 3º. Esta portaria surte efeitos a contar de 13/01/2026.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, Macapá, 12 de fevereiro de 2026.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Diretor Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto no 0054/2026

Protocolo 137779

PORTARIA Nº 006/2026-GAB/FUNDESA

O Diretor Presidente da Fundação de Saúde Amapaense, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto no 0054/2026 - GEA, datado de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar **Adriano De Sena Prata Pereira** da função de fiscal de contrato atribuída pela **Portaria nº 100/2025**.

Art. 2º. Designar **Guilherme Lucas Matos Iazame** como fiscal dos contratos abaixo especificado:

Nº	Contrato:	Contratado:	CNPJ:
1	150/2024	DIMIVIG VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	22.236.185/0001-70

Nº	Contrato:	Contratado:	CNPJ:
2	132/2024	BRASIL MEDICAMENTOS LTDA	09.220.655/0001-40

Art. 3º. Designar **Mayana Vieira de Carvalho** como fiscal do contrato abaixo especificado:

Nº	Contrato:	Contratado:	CNPJ:
3	012/2024	N & S LTDA	50.956.623/0001-00

Art. 4º. Esta portaria surte efeitos a contar da data 01/02/2026.

Gabinete da Fundação de Saúde Amapaense/FUNDESA, Macapá, 12 de fevereiro de 2026.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Carlos Rinaldo Nogueira Martins
Diretor Presidente da Fundação de Saúde Amapaense
Decreto nº 0054/2026

Protocolo 137788

Companhia de Água e Esgoto do Amapá

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ
CAESA

COMUNICADO AOS ACIONISTAS

A Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA comunica que os documentos abaixo relacionados, dos quais trata o art. 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício de 2025, encontra-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, situada na Av. Ernestino Borges nº 222 - Centro - Macapá.

- 1. Demonstrações Financeiras;
- 2. Relatório da Auditoria Independente;
- 3. Relatório da Administração;
- 4. Parecer do Conselho Fiscal;
- 5. Parecer do Conselho de Administração;

Macapá - AP, 09 de fevereiro de 2026.

JORGE EMANOEL AMANAJÁS CARDOSO
Presidente do CONSAD/CAESA

Protocolo 137542

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ CONTRATO - EXTRATO EXTRATO DO CONTRATO POR NOTA DE EMPENHO

Processo Administrativo n.º: 26.0.000000906-6

Nota de Empenho n.º: 2026NE00093-DPE/AP

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Amapá - CNPJ n.º 11.762.144/0001-00

Contratada: M. DO CARMO VIEIRA MOURA-EPP, CNPJ: 11.456.180/0001-37

Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo (recarga e botijão completo), para tender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá-DPE/AP

Valor: R\$ 19.964,00 (dezenove mil novecentos e sessenta e quatro reais)

Vigência: 06 de fevereiro de 2026 à 06 de fevereiro de 2027

Fundamentação Legal: Lei n.º 14.133/2021.

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2026.

Signatário:

- José Rodrigues dos Santos Neto - Defensor Público-Geral do Estado do Amapá.
- Maria do Carmo Vieira Moura - Representante legal da empresa.

Macapá/AP, 11 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público Geral do Estado do Amapá

Protocolo 137809

Publicações Diversas

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3009 E

LEANDRO SOUZA FERREIRA DA SILVA, LEDIEL DE LIZ, LEILA ADRIANA LARANJEIRA DA SILVA, LEONARDO KAIO DOS SANTOS, LEONIDIA CAROLINO PALHETA MOURA, LIDIA ALMEIDA DA CONCEIÇÃO, LILIAN GUEDES REZENDE CHAVES, LINCOLN DE SOUSA BARBOSA, LORRAINE PEREIRA GODOI, LUCAS AZEVEDO DE SOUZA HENRIQUES, LUCAS FELIPE CALEGARI, LUCAS MATEUS KOCHER, LUCAS RIBEIRO CAMARGO, LUCEMAR APARECIDA MEIRA, LUCIANA MARIA SANTOS PINTO DA SILVA, LUDMYLLA CLÉIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, LUIS ANTONIO DOS SANTOS, LUIS FELIPE MANZATO BATISTA, LUIZ FERNANDO NERY, LUIZ GABRIEL GOMES DE SOUZA, LUZIANE NASCIMENTO COSTA, MAIARA FEITOSA DA SILVA, MAICON VIEIRA, MAIRA DE BASTIANI SALES, MANOEL DA SILVA BARROS JUNIOR, MARCELO CELESTINO DOS SANTOS, MARCIA GEANE RIBEIRO

DE ANDRADE PINHEIRO, MARCIANA DA SILVA LOPES, MÁRCIO MARQUES DA SILVA, MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA, MARCOS CLEITON AMADIO, MARCOS MENDES DA SILVA, MARCOS SERGIO SAMUEL DA SILVA, MARGEREN CRISTHIANE DO PILAR, MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA SEGURA, MARIA LUCIA AMARAL DE OLIVEIRA, MARIA LUCIA CHAMORRO PEREIRA, MARIA VITORIA PRATES DA SILVA, MARIANE RODRIGUES PANZARIN, MARILEIDE RODRIGUES DAS NEVES, MARINA MICZALICZEN SENER, MARISA NUNES CAVALHEIRO, MARLOM HENRIQUE MATTOS DE SOUZA, MARLON DOUGLAS GOMES PEREIRA, MARLON HENRIQUE DIAS ANASTÁCIO, MATHEUS HENRIQUE BERLANDA, MATHEUS HENRIQUE LOPES PEREIRA, MAURICIO DE OLIVEIRA DELLA LIBERA, MAXSUEL DE OLIVEIRA FRAGA.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2026.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 137800

LISTA DE ALUNOS FORMADOS - O INSTITUTO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO-IFOPE - RECONHECIMENTO: RESOLUÇÃO Nº 065/2023-CEE/AP - CNPJ Nº 25.114.233/0001-46 / CÓDIGO INEP/MEC: 16012232, ATRAVÉS DO SEU DIRETOR GERAL PUBLICA A LISTA DE CONCLUÍNTES ENSINO MÉDIO EJA EAD.

TURMA: EJA Médio R - 3009 F

MICAELY SABINA EBANI HERPES, MICHEL MARQUES MORAIS BRITO, MICKAELLA DA COSTA VALLE, MIGUEL JULIÃO DE SOUZA, MIKAELA SHIELDS TEIXEIRA, MIQUELI DENIZE FERNANDES FAION, MIRIÃ PEREIRA SOUZA, MONICA DE JESUS SANTOS, NAELY SAMARA CANDIA GIMENEZ, NATÁLIA LOPES DE SOUZA, NATHALIA DAYANE CLEMENTE DUTRA, NICOLAS SATIL DA SILVA RIBEIRO, NOÉSIO PEREIRA DO NASCIMENTO, OSCAR DOS SANTOS NETO, PAOLA DALAGNOL, PATRICIA SANTOS GALIZA, PATRICK JOSE DOS SANTOS DUARTE, PAULA DA SILVA CARDOSO, PAULO RICARDO DA SILVA BARBOSA, PAULO ROBERTO NEVES, PAULO ROGÉRIO ANDRADE DE MELLO, PEDRO HENRIQUE BARROS VIEIRA, PEDRO PAULO LUGÃO PIMENTEL DA SILVA, PEDRO VIRTUOSO DA SILVA, PETERSON RIBEIRO DA SILVA, RAFAEL DA SILVA, RAFAEL FERREIRA DA PAIXÃO, RAFAEL JUNIOR DOMINGOS DA SILVA, RAFAEL POSSA, RAIANE MATOS VIANA DOS SANTOS, RAIANY SILVEIRA BIALESCKI DA SILVA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO, RAPHAEL PEREIRA BORGES, RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA, RAQUEL WELIDA DA COSTA SANTANA, RAYANE SILVA DE FARIAS, REGIANE DE MEIRELES CABRAL NEVES, REGINALDO ALMEIDA DE SOUZA, RENATA BATISTA PENA, RICARDO APARECIDO LEÃO, RITA DE CÁSSIA BIANCHI GUILHERME, ROBERTO JOSÉ SIMÕES NASCIMENTO, ROBSON ELVIS NASCIMENTO VASCONCELOS, RODINEY SOARES DE LIMA, RODRIGO DE SOUZA SIQUEIRA, RODRIGO MENDES DOS SANTOS, ROGÉRIO DE

OLIVEIRA PIRES, ROMILTON JOSÉ DOS SANTOS,
RONS DA SILVA, ROSANA DA SILVA LEOTERIO.

Macapá/AP, 12 de fevereiro de 2026.

VANDÉRIO PANTOJA - DIRETOR GERAL

Protocolo 137802

Requeremos (A.A) autorização ambiental para o evento carnavalesco no município de Santana-AP ano 2026 - SEMDUH- trata-se da empresa INORTE-INSTITUTO DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E URBANO-, CNPJº 07.871.719/0001-47, END. R. Pedro Souza Silva, bairro Jardim Marco Zero nº 141, Macapá-AP.

Protocolo 137815

PUBLICIDADE

Aplicativo

PORTAL DO SERVIDOR

DISPONÍVEL PARA BAIXAR

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

SCANEIE AQUI

O APLICATIVO TAMBÉM PODE SER PESQUISADO PELO NOME:

Portal do Servidor AP



Cód. verificador: 747055827. Cód. CRC: A15A414

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 12/02/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

